SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Corinha Beatris Ornes Molling, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente EDITAL, convocar os senhores representantes dos entes federados consorciados, para a Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - AGESAN-RS, a realizar-se no dia 26 de junho de 2019, às 9:00 em primeira chamada e às 9:30 em segunda e última chamada, no Mini-Auditório da Reitoria, quarto andar do prédio Lilás, da Universidade FEEVALE, sita à ERS-239, nº 2755, Novo Hamburgo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.Apresentação e votação referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
2.Apresentação da prestação de contas da CORSAN;
3.Apresentação e aprovação de resoluções.
4.Assuntos gerais.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CANOAS, 11 DE JUNHO DE 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:4DC42504

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
ANULADO
Processo Administrativo nº 001/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: RGE SUL Distribuidora de Energia S.A
Valor Total: R$ 3.000,00

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:EC7DADA9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Processo Administrativo nº 004/2019
Contrato nº 002/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: Mattos e Manini Advogados
Valor Total: R$ 144.000,00
Fundamento: artigo 25 caput, combinado com artigo 13 da Lei 8.666/93
Objeto: assessoria jurídica especializada administrativa e judicial, com participação em reuniões semanais para tratativas das atividades regulatórias da Agencia a fim de dirimir dúvidas, elaboração de contratos e documentos para encaminhamento aos órgãos de controle e atos administrativos, elaboração de resoluções e demais atos relativos aos entes consorciados, elaboração pareceres e revisões de licitações, dentre outras atividades pertinentes de maior complexidade na atividade regulatória.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:7A29A2B9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 002/2019
Dispensa de Licitação nº 001/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: Dukman Imoveis e Participações Ltda.
Valor Total: R$ 94.500,00
Fundamento: artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93
Objeto: locação de sala comercial localizada na Av. Guilherme Schell, nº 5638 – sobreloja, Edifício Bonafide, centro de Canoas. CEP: 92310-364

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:834D7626

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
Processo Administrativo nº 003/2019
Dispensa de Licitação nº 002/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
Valor Total: R$ 37.200,00
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Objeto: sistema de gestão pública, para prestação de serviços de customização, instalação, treinamento e capacitação dos usuários, locação com manutenção mensal, suporte técnico e atualização de versões dos sistemas de gestão, para atendimentos dos seguintes sistemas e serviços: cadastro único; contabilidade, orçamento e empenhos; portal de transparência publica e acessibilidade; controle de licitações, compras contratos e licitacon; folha de pagamento; controle de tesouraria e IDC.
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:76165C8B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PROCESSO Nº 007/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019 - ANULADO
Dispensa de Licitação nº 005/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: VIVO S.A
Valor Total: R$ 3.119,76
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de serviço de telefonia e internet.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:3D3EF720

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PROCESSO Nº 008/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2019
Dispensa de Licitação nº 006/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: OPERA UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Valor Total: R$ 2.933,72
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de móveis de escritório.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:1D8C42BE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
Dispensa de Licitação nº 007/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: CALL TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor Total: R$ 7.280,00
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Objeto: Locação de uma impressora multifuncional.
Vigência: 8 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:06B28764

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2019
Dispensa de Licitação nº 008/2019
Processo administrativo nº 010/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: AUTOLOCADORA LINCK E MELLO LTDA ME
Valor Total: R$ 12.400,00
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Objeto: Locação de veículo Hatch 1.0.
Vigência: 8 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:3133CD47

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019
Dispensa de Licitação nº 009/2019
Processo administrativo nº 011/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: SSA ESTACIONAMENTOS LTDA
Valor Total: R$ 1.280,00
Fundamento: artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
Objeto: Locação de Box/Vaga de Garagem. Metragem 2,30x2,10, funcionamento 24h.
Vigência: 8 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:91E317DA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019
Dispensa de Licitação nº 010/2019
Processo administrativo nº 024/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento

Contratada: S.M. PASSOS KAYSER – SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES
Valor Total: R$ 1.000,00
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Objeto: Pacote de telefonia ilimitado fixo e móvel para todo Brasil e internet 30mbps
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:8A9C2A96

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PROCESSO Nº 038/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019
Dispensa de Licitação nº 011/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Valor Total: R$ 3.000,00
Fundamento: artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de Serviço Público de Energia Elétrica.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:7358706F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PROCESSO Nº 006/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
Dispensa de Licitação nº 004/2019
Contratante: Agesan-rs Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: SERASA S.A.
Valor Total: R$ 334,00
Fundamento: art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:5CAF8FD3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
Processo Administrativo nº 005/2019
Dispensa de Licitação nº 003/2019
Contratante: AGESAN-RS Agencia Intermunicipal de Saneamento
Contratada: FELIPE JOHN
Valor Total: R$ 9.000,00
Fundamento: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de serviço na área de assessoria e consultoria contábil
Vigência: 6 meses a partir da data de assinatura.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente
AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:87F90EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2019
O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, a retificação da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial 04/2019, Processo Administrativo 14/2019. Ficam retificados a subcláusula 18.3.1 da Ata de Registro de Preços nº 04/2019, de 27 de de março de 2019, firmada entre o COMAJA e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, passando a vigorar com a seguinte redação:

18.3.1 O Registro de Preços decorrente deste certame será utilizado pelo CONSÓRCIO, pelos 23 (vinte e três) municípios listados no presente edital, bem como, os demais municípios consorciados ao mesmo e por qualquer outro órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, em conformidade com o Decreto do COMAJA nº 14/2016, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n º 8.666/1993, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços e ao item 2 do Edital do Pregão Presencial 04/2019.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da ata de registro de preços nº 04/2019, as quais não foram objeto de alterações por este termo.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:112CA8A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo aditivo número 1 à ata de registro de preços número 54/2019, pregão eletrônico 2/2019. **Compromissária:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do item 39 – Anlodipino Besilato 5 mg comprimido. **Vigência:** a partir de 11/06/2019. **Data:** 30/05/2019. **Processo administrativo:** 421/2019.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:9612C00B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Cancelamento à ata de registro de preços número 29/2019, pregão eletrônico 002/2019. **Compromissária:** Altermed Material Médico Hospitalar LTDA **. Objeto:** cancelamento do item 205: Fluconazol 100 mg. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 22/05/2019. **Processo administrativo:** 351/2019.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:37653685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – ALEGRIA-RS
Criado pela Lei Municipal nº 250/1993 e alterado pelas Leis Municipais nº 1.328/2011, n° 1.587/2015, n° 1.830/2019 e 1.834/2019

Edital nº 003/2019
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Alegria/RS, **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos a eleição do Conselho Tutelar do Município de Alegria, a saber:

1- Marlete Zainskoski;
2- Paulo César Heldt;
3- Janete Terezinha Karre;
4- Gisélica Cristina Almeida Oliveira;
5- Vinícios Preissler da Rosa;
6- Guilherme Leandro Secconi;
7- Idelina Maria Jardim Gomes Wisbistcki;
8- Leomar Osório de Siqueira;
9- Lurdes Vera Stamboroski Krafchuck;
10- Maria Salete Brikalski;
11- Delaine Duzac Vivian;
12- Fernanda Eloisa Parussulo;
13- Belaní de Lima Bigolin;
14- Neli Strehlow;
15- Janete Teresinha Zainchowski;
16- Carmen Ângela Heck.

Alegria, RS, 11 de junho de 2019.

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ingrid Johann de Moura.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:E7D4449D

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019.
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para a aquisição de peças para o Ônibus Marcopolo Volare 6LESC ano 2008/2009, placa IPJ 3687, usado no Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. **Empresa Contratada**: **ALESSANDRA KOWALESKI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.076.107/0001-65. Pela aquisição das peças o Município pagará a importância de R$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de junho de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4B2FAE55

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 121/2019

CONTRATO Nº 121/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Aquisição de peças para o Ônibus Marcopolo Volare 6LESC ano 2008/2009 placas IPJ 3687, usado no Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 029/2019. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato. Valor total do contrato R$3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais). **CONTRATADA: ALESSANDRA KOWALESKI – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.076.107/0001-65. Data: 11.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:412EF7EA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação nº 030/2019. Para aquisição de uma bomba de água submersa para o poço artesiano da localidade de Lajeado Martins no Município de Alegria-RS. **Empresa Contratada**: **FLAVIO M FERREIRA & CIA LTDA** CNPJ nº 91.922.948/0001-50. Valor total pelo fornecimento da Bomba de água Submersa é de R$ 3.106,00 (três mil cento e seis reais), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de junho de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:7DA50C33

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 122/2019

CONTRATO Nº 122/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de uma bomba de água submersa para o poço artesiano da localidade de Lajeado Martins no Município de Alegria-RS. Dispensa 030/2019. Valor R$ 3.106,00 (três mil cento e seis reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **Contratada: FLAVIO M FERREIRA & CIA LTDA** CNPJ nº 91.922.948/0001-50. Data: 11.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:70201AD4

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção para melhorias do sistema de

drenagem na Rua 15 de Novembro no município de Alegria-RS. **Contratada**: **MARCO ANTONIO JOST - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 97.071.880/0001-29. O Município pagará a Contratada pelo fornecimento dos materiais a importância de R$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 11 de junho de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A1313B74

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATO Nº 123/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Aquisição de materiais de construção para melhorias do sistema de drenagem na Rua 15 de Novembro no município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 031/2019. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato. Valor total do contrato R$ 2.197,20 (dois mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos). **CONTRATADA: MARCO ANTONIO JOST - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 97.071.880/0001-29. Data: 11.06.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:21E09E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SIMPEX - SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.734.631/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, produzidos nos perímetros urbano e rural do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, compreendendo uma quantidade mensal de resíduos de, no máximo, 30 (trinta) toneladas. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses - valor de R$100,00 cada tonelada, conforme Tomada de Preços nº 07/2019 e Processo Administrativo nº 047.01.04.06/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.° 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de junho de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8BB8A717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1081/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I.º 418/2019 – SMS/ASS.JUR.;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para contratação de Motorista para o setor de Remoções:

• Cláudia Regina Batista Estulla, matrícula funcional nº 2012106396;

• Adriana Parisotto, matrícula funcional nº 2012106014;

• Sandro Madruga Sandim, matrícula funcional nº 2007103297.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DAC4DC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1133/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 167/2019 - Dfin, da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Retificar a portaria nº 169/2019, que designa o servidor Gabriel Marchetto Oliveira, Matrícula Funcional nº 2010104693, como fiscal de contrato, onde se lê "Ata de Registro de Preços nº 036/2018 E – Bento Office Indústria de Móveis Eireli", leia-se "Ata de Registro de Preços nº 036/2018 E – Karen Sherin Khader ME".

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F24A9F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1347/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da Comunicação Interna nº 286/2019;

Resolve:

Alterar a matrícula funcional da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da servidora Elisabel Borba de Siqueira Moura, passando a gratificação para a matrícula funcional nº 2013106778, a contar de 01 de junho de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C32013CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1345/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 982/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Simone Brunh Cardoso, Matrícula Funcional n° 2018108957, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 643/2019, a partir de 28 de Maio de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B49F6BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1342/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 955/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Ana Margarete Moreira Radmann, Matrícula Funcional n° 1990000814, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 644/2019, a partir de 28 de Maio de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EFF2B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1307/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 785/2019;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
004/2019	2012105455	Gisele Brancher Ramos	Matemática
004/2019	2000101191	Roberta Colombo Sauer	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B619BF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2019 A

Termo Aditivo ao Contrato 052/2019 A, Pregão Presencial 034/2018. Objeto: Suprimem-se do valor contratual dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 01 – Administração, em razão da migração destes para entidade Prefeitura Municipal de Alvorada, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Módulo	Valor Unitário Mensal
1	Planejamento e orçamento	R$ 350,00
2	Contabilidade Pública e Execução Orçamentária	R$ 1.520,00
3	Folha de Pagamento	R$ 1.460,00
4	Patrimônio	R$ 810,00
5	Portal da Transparência	R$ 600,00
Total Mensal Suprimido		R$ 4.740,00

O valor total mensal da supressão será de R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta rais), ou seja 2,03% do valor total do lote 01, contados a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Contratada: IPM Sistemas Ltda.

Alvorada, 12 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:BD4BEEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2019 A

Termo Aditivo ao Contrato 085/2019 A, Tomada de Preços 014/2018. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, do dia 14 de abril de 2019 até o dia 11 de outubro de 2019.

Contratada: EPG Locações Eireli

Alvorada, 12 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B4C48858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2019 A

Termo Aditivo ao Contrato 088/2019 A, Tomada de Preços 018/2018. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, do dia 16 de abril de 2019 até o dia 14 de outubro de 2019.

Contratada: EPG Locações Eireli.

Alvorada, 12 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:BE802997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1308/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 925/2019;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Elisabel Borba de Siqueira Moura, Matrícula Funcional nº 2008103861, Edital 004/2019, por mais 20 horas semanais, na área de Anos Iniciais, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7DFE9AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1341/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 984/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Rosane Rezende Cazuza, Matrícula Funcional nº 1999101050, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 643/2019, a partir de 30 de Maio de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:288F2C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 923/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 077/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Furtado de Negreiros, Matrícula nº 2000101158, como fiscal do Contrato 039/2019, empresa TRS Locações Ltda, cnpj nº 17.183.464/0001-83, referente a serviço de manutenção viária, a contar de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3F747DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2019

Ata 120/2019, Pregão Eletrônico 032/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus com condutor e combustível para atender às Secretarias Municipais de Alvorada-RS.
Contratada: Transporte de Passageiros Eismann Ltda ME

Item	Descrição	Unid	Qt.	Valor Un	Marca
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS: Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus com condutor e combustível, com capacidade para 44 passageiros sentados com cinto de segurança abdominal em todos os assentos, veículo dotado de condicionador de ar e toalete na parte traseira, ano de fabricação do veículo não inferior a 2008, para efetuar diversas viagens partindo de Alvorada e retornando a mesma. As viagens acontecerão somente no Estado do Rio Grande do Sul.	Km/Rod	23.100	R$ 6,89	Mercedes Benz, Volkswagem, MWM, Agrale e Cumins

Alvorada, 12 de junho de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E1B6703A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 956/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 319/2019 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Elisabete Silva de Souza, Assistente Social, matrícula, funcional nº 2002101746, como Gestora da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Alvorada e a Instituição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Centro Franciscano Pedro Chaves Barcelos, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:156A8979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 991/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 040/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Marciele Fernandes de Oliveira, Engenheira Civil, Matrícula Funcional nº 2018109274, como fiscal para a Dispensa de Licitação nº 014/2019, empresa Onze Construtora e Urbanizadora Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:716109ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 994/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 033/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 036/2019 – Marilia Beatriz Oliveira Reschke, CNPJ nº 20.327.186/0001-03, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3121C131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 992/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 038/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 037/2019 – Empresa Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 05.024.938/0001-65, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CA83E004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 993/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 039/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 038/2019 – Multisul Comércio de Distribuição Ltda, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:138654B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1016/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 036/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 034/2019 – Kaprico Distribuidora Eireli ME, CNPJ nº 27.403.752/0001-50, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1960485C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1040/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Ilza Cristina de Azambuja Mattos, Matrícula Funcional nº 1997100173, como fiscal do contrato referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 66/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 033/2019, empresa Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza, CNPJ nº 08.471.046/0001-09;

• Ata de Registro de Preços nº 034/2019, empresa Kaprico Distribuidora Eireli ME, CNPJ nº 27.403.752/0001-50;

• Ata de Registro de Preços nº 035/2019, empresa Luna Indústria de Comércio Ltda ME, CNPJ nº 05.731.679/0001-02;

• Ata de Registro de Preços nº 036/2019, empresa Marilia Beatriz Oliveira Reschke ME, CNPJ nº 20.327.186/0001-03;

• Ata de Registro de Preços nº 037/2019, empresa Marqui Indústria e Comércio de Produtos de limpeza Ltda, CNPJ nº 05.024.938/0001-65;

• Ata de Registro de Preços nº 038/2019, empresa Multisul Comércio de Distribuição Ltda, CNPJ nº 12.811.487/0001-71;

• Ata de Registro de Preços nº 039/2019, empresa Rafael Nunes de Andrade ME, CNPJ nº 08.155.646/0001-50;

• Ata de Registro de Preços nº 040/2019, empresa Rodrigo Cardoso da Silva ME, CNPJ nº 14.186.341/0001-08;

• Ata de Registro de Preços nº 041/2019, empresa TMC Soluções em Suprimentos Ltda EPP, CNPJ nº 22.221.025/0001-58;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5200B0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1039/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 031/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 039/2019 – Rafael Nunes de Andrade ME, CNPJ nº 08.155.646/0001-50, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:73B13F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1012/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 030/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 042/2019 – Vener Pereira de Souza EPP, CNPJ nº 09.110.229/0001-53, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A9C73E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1000/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 041/2019 – TMC Soluções em Suprimentos Ltda EPP, CNPJ nº 22.221.025/0001-58, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:365093EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1025/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 037/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 033/2019 – Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza, CNPJ nº 08.471.046/0001-09, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:91C0159A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 035/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 035/2019 – Luna Indústria de Comércio Ltda ME, CNPJ nº 05.731.679/0001-02, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8E9A24BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1013/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 034/2019 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar a servidora Elisandra da Silva Pavão, Matrícula Funcional nº 2012106358, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 040/2019 – Rodrigo Cardoso da Silva ME, CNPJ nº 14.186.341/0001-08, oriunda do pregão eletrônico nº 66/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A808247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 922/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 076/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Furtado de Negreiros, Matrícula nº 2000101158, como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 075/2019, empresa JGD Engenharia Ltda, cnpj nº 04.460.074/0001-59, referente a serviço de manutenção viária, a contar de 09 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D07053B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1107/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 142/2019 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Anderson Neu, Matrícula Funcional nº 2014107447, como fiscal de contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 034/2018, Pregão Eletrônico nº 039/2018, oriundo da contratação de empresa para aquisição de bloqueadores solares para servidores da secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:67D495BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1180/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0475/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula nº 1979000104, como fiscal do Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 041/2017, empresa VMLX Eletrônicos Eireli ME, oriunda do pregão eletrônico nº 058/2017**,** a contar de 03 de Maio de 2018:

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:23981BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1152/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0531/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula nº 1979000104, como fiscal dos Contratos referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, a contar de 30 de Abril de 2019:

Pregão Eletrônico nº 037/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 081/2019 – Jws Embalagens Eireli;

• Ata de Registro de Preços nº 082/2019 – Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME;

• Ata de Registro de Preços nº 083/2019 – Multisul Comércio e Distribuição Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 084/2019 – Roberto Mistura – ME;

• Ata de Registro de Preços nº 087/2019 – Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME;

• Ata de Registro de Preços nº 089/2019 – Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 090/2019 – Kapricho Distribuidora Eireli - ME;

Pregão Eletrônico nº 041/2018:

• Ata de Registro de Preços nº 036/2018 G – Indústria de Tintas Charrua Eireli;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5656B2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1161/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0490/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula nº 1979000104, como fiscal dos Contratos referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 037/2018**,** a contar de 30 de Abril de 2019:

• Ata de Registro de Preços nº 077/2019 – Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda;

• Ata de Registro de Preços nº 086/2019 – Capinadeira Gaúcha Ltda - ME;

• Ata de Registro de Preços nº 085/2019 – Luana Indústria e Comércio Ltda - ME;

• Ata de Registro de Preços nº 087/2019 – Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:710C2B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1151/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 0491/2019 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Designar o servidor José Fernando da Silva, Matrícula nº 1979000104, como fiscal dos Contratos referente às Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 016/2019, a contar de 30 de Abril de 2019:

• Ata de Registro de Preços nº 092/2019 – Machado Comércio Obras e Serviços Eireli;

• Ata de Registro de Preços nº 093/2019 –Powerplac Revestimentos Eireli;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:65D63076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 942/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 320/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Natália Menezes da Motta, Matrícula Funcional nº 2014107475, como fiscal do contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

• Ata de Registro de Preços nº 034/2019 – Empresa Karpicho Distribuidora Eireli ME, tendo como objeto material de limpeza e data de assinatura 01/10/2018.

• Ata de Registro de Preços nº 037/2019 – Empresa Marqui Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, tendo como objeto material de limpeza e data de assinatura 17/12/2018.

• Ata de Registro de Preços nº 039/2019 – Empresa Rafael Nunes de Andrade ME, tendo como objeto material de limpeza e data de assinatura 17/12/2018.

• Ata de Registro de Preços nº 041/2019 – Empresa TCM Soluções em Suprimentos Ltda EPP, tendo como objeto material de limpeza e data de assinatura 17/12/2018.

• Ata de Registro de Preços nº 048/2019 – Empresa Daros Suprimentos para Informática e Escritório Ltda, tendo como objeto material de expediente e data de assinatura 25/02/2019.

• Ata de Registro de Preços nº 051/2019 – Empresa Infotriz Comercial Eireli, tendo como objeto material de expediente e data de assinatura 25/02/2019.

• Ata de Registro de Preços nº 070/2019 – Empresa S M Fuhr Serviços Comerciais, tendo como objeto brinquedos infláveis e data de assinatura 22/03/2019.

• Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – Empresa Astor Staudt ME, tendo como objeto material de artesanato e data de assinatura 09/01/2019.

• Ata de Registro de Preços nº 027/20198 – Empresa Hiper Brink Comércio e Representações LTDA, tendo como objeto material esportivo e data de assinatura 30/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2F67767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 941/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 320/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar o servidor Ademar Gonçalves de Moura, Matrícula Funcional nº 2017108253, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 036/2018 G – Indústria de Tintas Charrua Eireli, tendo como objeto material de construção e data de assinatura em 22/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E39F90D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1159/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 323/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar o servidor Maurício Souza de Barcellos, matrícula funcional nº 2018109114, como fiscal de Contrato nº 019/2016 – Lazari Apoio Educacional Ltda – EPP, tendo por objeto serviço de limpeza, em substituição à servidora Vera Lúcia Alves Fraga da Rosa, a contar de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:43665669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 6999/2019, instaurado pela Portaria Municipal nº 565/2019, para apuração de possível descumprimento do contrato e/ou inexecução contratual parcial do Contrato nº 16/2017, no que diz respeito a desmobilização do andamento das obras por insuficiência financeira, a não emissão dos boletins de medição para que houvesse os desbloqueios financeiros, bem como a depredação de serviços concluídos devido a essa desmobilização, entre outras condutas que geraram danos materiais ao Município, e que, se confirmados, violam as seguintes cláusulas do contrato: 1ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, considerando não exitosas as tentativas de citações em 03/04/2019, 29/04/2019 e 03/06/2019, **CITA**, conforme previsto no artigo 170, § 3º da Lei Municipal nº 730/94, pelo presente edital o **GRUPO JM CONSTRUÇÕES LTDA – ME** por se encontrar em local incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 dias**, a partir da publicação deste, comparecer na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, no horário das 8:00 às 14:00, sendo assegurado vistas dos autos ou solicitação de cópias, às expensas do processado, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia. Em caso de dúvidas, poderá ser realizado contato com a Comissão através do e-mail mariangela-martinelli@alvorada.rs.gov.br e telefone contato: 34111925.

MARIÂNGELA MARTINELLI
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8C7DE908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 7000/2019, instaurado pela Portaria Municipal nº566/2019, para apuração de possível descumprimento do contrato e/ou inexecução contratual parcial do Contrato nº 17/2017, no que diz respeito a desmobilização do andamento das obras por insuficiência financeira, a não emissão dos boletins de medição para que houvesse os desbloqueios financeiros, bem como a depredação de serviços concluídos devido a essa desmobilização, entre outras condutas que geraram danos materiais ao Município, e que, se confirmados, violam as seguintes cláusulas do contrato: 1ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, considerando não exitosas as tentativas de citações em 03/04/2019, 29/04/2019 e 03/06/2019, **CITA**, conforme previsto no artigo 170, § 3º da Lei Municipal nº 730/94, pelo presente edital o **GRUPO JM CONSTRUÇÕES LTDA – ME** por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste, comparecer na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, 2266, Bairro Sumaré, no horário das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 16:45, sendo assegurado vistas dos autos ou solicitação de cópias, às expensas do processado, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia. Em caso de dúvidas, poderá ser realizado contato com a Comissão através do e-mail mariangela-martinelli@alvorada.rs.gov.br e telefone contato: 34111925.

MARIÂNGELA MARTINELLI
Membro da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:124A8A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados nos processos seletivos simplificados de contratação temporária abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
021/2019	2º lugar	Alexandre Torres Assunção Fontes	Técnico Contábil - Emergencial
009/2019	17º lugar	Marcelo de Souza Cardoso	Operário - Emergencial

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4B7D601E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 037/2019 – Pregão Presencial Nº 020/2019
Registro de Preços 003/2019

O Prefeito Municipal em exercício de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. MARCELO ADRIANO SCHMIDT, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Retifica os itens relacionados abaixo da seguinte maneira:

Item 8.
8.10...
8.10.1 - Preço unitário por item e o global deverão ser expresso em Real, em algarismos, com no máximo três (3) casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo irreajustável.
8.10.2 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço unitário por item de três (3) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Retifica ainda a data de abertura dos envelopes, passando a ser **01/07/2019 ás 08h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 11 de Junho de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:F5355DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 929/2019

30/05/2019 - Portaria nº 929/2019 - Nomeia LAURO DA SILVA HENRIQUE DE FREITAS em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Motorista- Padrão 4 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.411,19 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2E3F6BF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TP 19/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
TOMADA DE PREÇOS N° 19/2019
O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 19/2019, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM"** para os **itens 1.1, 1.2 e 1.3** e **"MENOR PREÇO GLOBAL"** para os itens **1.4, 1.5, 1.6 e 1.7**, para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia 28/06/2019 às 14 horas. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 10 de junho de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:74D45F29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3012 DE 11 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3012 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.824,25

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.824,25 (Cento e doze mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais
3.1.90.11.00 – 3901- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R$ 79.824,25
3.3.90.30.00 – 4029 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.32.00 – 3960 – Material Bens ou Serviços para Distrib. Gratuita.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – 255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – 257 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:
4710 – Teto Financeiro da Vigilância em saúde (4502) R$ 36.562,44
4720 – Fort. Gestão da Visa (4502) R$ 36.603,13
4730 – Campanha de Vacinação (4502) R$ 366,77
4760 - PAB – Visa Ações Estruturantes Vig (4502) R$ 37.001,94
4790 – Controle de Endemias e Doenças (4502) R$ 2.289,97

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:169EF4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3013 DE 11 DE JUNHO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 3013 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 198.356,59

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 198.356,59 (Cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00- 8884 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres
4.4.90.51.00 – 9200 – Obras e Instalações.....R$ 178.356,59
FONTE DE RECURSOS: 1152 – G.F. Min. Turismo Pavimentação Recanto

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres no valor de R$ 20.000,00 e o superávit financeiro auferido no exercício com anulação de restos a pagar do exercício anterior, conforme prevê o § 3º do Artigo 27 da Lei Municipal nº 2048 de 25 de Setembro de 2018 – LDO, no valor de R$ 178.356,59.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:84C10B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2019

PORTARIA Nº 498/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 92/2019 do Setor de Compras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, NANDAMELOS UNIFORMES LTDA, participou da Carta Convite nº 05/2019, no qual foi vencedora de vários itens, porém, a empresa entregou somente parte dos itens dos quais foi vencedora no certame, permanecendo sem entrega as mercadorias referente aos empenhos nºs 1827/2019; 1828/2019; 1829/2019; 1830/2019; 1831/2019; 1832/2019; 1833/2019 e 1834/2019, culminando, assim, no descumprimento do contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 04/2019, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 10 DE JUNHO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:C4939789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3869 DE 11 DE JUNHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3869 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.824,25

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3012 de 11 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.824,25 (Cento e doze mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais
3.1.90.11.00 – 3901- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R$ 79.824,25
3.3.90.30.00 – 4029 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.32.00 – 3960 – Material Bens ou Serviços para Distrib. Gratuita.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – 255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – 257 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:
4710 – Teto Financeiro da Vigilância em saúde (4502) R$ 36.562,44
4720 – Fort. Gestão da Visa (4502) R$ 36.603,13
4730 – Campanha de Vacinação (4502) R$ 366,77
4760 - PAB – Visa Ações Estruturantes Vig (4502) R$ 37.001,94
4790 – Controle de Endemias e Doenças (4502) R$ 2.289,97

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D4758C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3870 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 198.356,59

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3013 de 11 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 198.356,59 (Cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00- 8884 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres
4.4.90.51.00 – 9200 – Obras e Instalações.....R$ 178.356,59
FONTE DE RECURSOS: 1152 – G.F. Min. Turismo Pavimentação Recanto

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres no valor de R$ 20.000,00 e o superávit financeiro auferido no exercício com anulação de restos a pagar do exercício anterior, conforme prevê o § 3º do Artigo 27 da Lei Municipal nº 2048 de 25 de Setembro de 2018 – LDO, no valor de R$ 178.356,59.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 11 DE JUNHO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE JUNHO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:8047DFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2019**, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL com entrega parcelada, a serem eventualmente fornecidos no prazo fixado e em quantidades que o município vier a solicitar quando surgir necessidade para diversas secretarias municipais**.
A data de abertura está marcada para o dia **27/06/2019 às 08:30 horas** na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana**.**
Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana 11 de junho 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:64D9A659

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO 16/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO 769/2019
PREGAO PRESENCIAL 16/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SRº VILMAR ZIMMERMANN, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 16/2019, processo nº 769/2019, realizado em 05/06/2019, tendo por objeto Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos (zero quilômetro), sendo 02 (dois) veículos tipo Caminhonetes Cabine Dupla, 01(um) veiculo tipo Minivan 07(sete) lugares e 01 (um) veículo tipo Sedã, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas os seguintes valores:

FORENECEDOR:	VALOR R$
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	84.000,00
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	355.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de junho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CA807E80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.1º das Leis Municipais nº. 3.372, de 11 de fevereiro de 2019 e Edital n° 02, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar, a servidora Juliana Lorandi, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Infantil, a contar 10 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:79612C6C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.1º das Leis Municipais nº. 3.372, de 11 de fevereiro de 2019 e 3.379, de 18 de março de 2019 e Edital n° 02, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar, a servidora Camila Eloisa de Candido Schaeffer, ocupante do cargo temporário de Professor de Educação Infantil, a contar 10 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:88D09745

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 22 a 31 de julho de 2019 (10 dias), e o segundo de 09 a 28 de março de 2020 (20 dias), a servidora Noeli Maria Chiossi, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 30 de julho de 2018 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5AF8CAF3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 01 a 20 de julho de 2019 (20 dias), e o segundo de 14 a 23 de outubro de 2019 (10 dias), a servidora Janete Terezinha Bergamo Motta, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BA1429D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 01 a 30 de julho de 2019, (30 dias), a servidora Terezinha Salete do Rosário, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível em extinção, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E72AF187

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Convoca eventuais interessados acerca fechamento de um dos acessos à Capela Nossa Senhora Consoladora da Linha Marmeleiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO – RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a requerimento da parte interessada, Sr. Eleandro Giacometti Schaeffer, solicitou o fechamento de um dos acessos à Capela Nossa Senhora Consoladora da Linha Marmeleiro, informar que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, caso não haja oposição de terceiros, será fechado o referido acesso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 11 de junho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CF0E390E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 023/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e demais itens. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 26 de junho de 2019, às 9h. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 11 de junho de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:8BCF3A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 62 DE 10/06/2019

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 10/06/2019, à servidora **NECI MARIA LERMEN, CPF 317.420.090-34, matrícula 4226, cargo de Auxiliar Administrativo, nível 4, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais**, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 10 de junho de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:449B65ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 63 /2019

PORTARIA Nº 63/2019, de 10 de junho de 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

Karini Pinheiro Cioccari Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o desempenho satisfatório da Servidora durante a respectiva avaliação especial de desempenho, no período de estágio probatório, conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 2.806/2005.

RESOLVE:

Homologar a condição de estável da servidora **LETÍCIA BLOS ORSI,** matricula nº 101, titular do cargo de Assistente Administrativo, nomeada em 28 de março de 2016, pela Portaria n 004/2016.

Em decorrência, procedam-se às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Sede do IPASEM de Campo Bom, 10 de Junho de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:63911B53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 64/2019

PORTARIA Nº 64/2019, de 10 de junho de 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

Karini Pinheiro Cioccari Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o desempenho satisfatório da Servidora durante a respectiva avaliação especial de desempenho, no período de estágio probatório, conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 2.806/2005.

RESOLVE:

Homologar a condição de estável da servidora VERONICE DE OLIVEIRA, matricula nº 102, titular do cargo de Assistente Administrativo, nomeada em 04 de abril de 2016, pela Portaria n 006/2016.

Em decorrência, procedam-se às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Sede do IPASEM de Campo Bom, 10 de Junho de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:9E3746CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.891, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.961, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999, CONCEDENDO AOS CONSELHEIROS TUTELARES, O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O § 2º do art. 15 da Lei Municipal nº 1.961, de 04/02/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 15.....
§ 2º Aos Conselheiros Tutelares será garantido o pagamento de décimo terceiro salário, das férias acrescidas do terço constitucional e do adicional de risco de vida, no montante pecuniário equivalente a 30% (trinta por cento) subsídios de que trata o § 1º, deste art. 15; (NR)

Art. 2º. O art. 15 da Lei Municipal nº 1.961, de 04/02/1999, passa a vigorar acrescido de um parágrafo 5º com a seguinte redação:

" Art. 15.....
§ 5º Os Conselheiros Tutelares contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 11 de junho 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B5FEEE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI Nº 4.890/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

De acordo com a Lei orgânica, artigo 45, parágrafo 6º, o Presidente da Câmara de Vereadores, pelos poderes que lhe são de direitos, promulga o seguinte:

"INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A "SEMANA MUNICIPAL DA ENFERMAGEM", A SER COMEMORADA ANUALMENTE ENTRE OS DIAS 12 E 20 DE MAIO, O "DIA MUNICIPAL DO ENFERMEIRO" A SER COMEMORADO DIA 12 DE MAIO E O "DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM", A SER COMEMORADO DIA 20 DE MAIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário de Eventos do Município, a "Semana Municipal da Enfermagem", que se realizará anualmente na semana que compreende o dia 12 a 20 de maio, o "Dia Municipal do Enfermeiro", a ser comemorado no dia 12 de maio e o "Dia do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado dia 20 de maio.
Art. 2º - Nas datas a que se refere o Art. 1º, serão realizadas reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho dos profissionais da área de enfermagem.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 06 de JUNHO de 2019.

Registre-se e publique-se:

VER. PAULO CESAR LIMA TIGRE
Presidente

VEREADORA SANDRA CARINA HAAG ORTH
1° Secretária

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D9BCF8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 008/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, PÃES E BOLOS, para manutenção das Secretarias: SMEC (Merenda Escolar); SEDSH (CREAS; CRAS) e SAÚDE (PEP; Festa da Vida; CTA/SAE). Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os

elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 12 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5CA9F594

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2017, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 025/2017.
CONTRATADA: MAILA NETWORKS LTDA - CNPJ 07.388.300/0001-39.
Objeto: Prestação de serviços de configuração, manutenção e gerenciamento dos sistemas de segurança do Datacenter e outros.
Termo de Aditivo nº 003 – Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2019.
Justificativa: Em virtude da necessidade contínua da prestação de serviços.

Campo Bom, 07 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D7C6A960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 014/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019.
CONTRATADA: CONSTRULOG LTDA - ME - CNPJ 14.224.669/0001-71.
Objeto: Contratação com análise e julgamento por empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na construção de três áreas cobertas com estrutura pré-moldada de concreto.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2019.

Campo Bom, 06 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E69DD527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2019.
CONTRATADA: OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 20.075.942/0001-46.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de equipe, maquinários, ferramentas e responsabilidade técnica para manutenção de sistema de redes de esgoto e drenagem pluvial em caráter emergencial.
Termo de Aditivo nº 001 – Prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, a partir de 10 de junho de 2019.
Valor total: R$ 104.065,00 (cento e quatro mil e sessenta reais)
Justificativa: Trata-se de um serviço continuado e indispensável para a população em termos de saúde e segurança pública A documentação para a licitação do referido serviço foi novamente encaminhada.

Campo Bom, 06 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A7BE076E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 177/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 062/2019.
CONTRATADA: PEDRO JUNIOR LEMOS DE FONTOURA - CNPJ sob nº 19.720.303/0001-07
Objeto: Contratação do profissional Pedro Júnior Lemos de Fontoura para ministrar a Oficina Show de Composição Poética aos alunos do 4º ano da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do contrato: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para alunos do 4º ano das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 30 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EFA5F582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 184/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2019.
CONTRATADA: CESAR VYTAUTAS LAZAUSKAS YAGUE - CPF sob nº 095.017.958-29.
Objeto: Contratação de profissional para elaboração de projetos para construção do centro esportivo E.C. Flamenguinho.
Valor total do contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência Contratual: 45 (quarenta e cinco) dias.
Justificativa: Elaboração do Projeto estrutural e fundações para complementar os projetos arquitetônicos da construção do centro esportivo.

Campo Bom, 05 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2E271E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 174/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2019.
CONTRATADA: ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA LTDA - CNPJ sob nº 11.288.680/0001- 07
Objeto: Contratação do Mestre em Administração Renato José Casagrande, com o tema, “Aprendizagem e Aprendizado”.
Valor total do contrato: R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 27 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AA1FF981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL - Nº 188/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 099/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA - CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Borges de Medeiros.
Valor total do contrato: R$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para revitalização das quadras de esportes da escola.

Campo Bom, 06 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:358757A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL - Nº 187/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 098/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA - CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Genuíno Sampaio.
Valor total do contrato: R$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para revitalização das quadras de esportes da escola.

Campo Bom, 06 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:28338C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL - Nº 186/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 097/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA - CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Marcos Silvano Vieira.
Valor total do contrato: R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para revitalização das quadras de esportes da escola.

Campo Bom, 06 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:99B86F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL - Nº 185/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2019.
CONTRATADA: SILVA E ARENCE PINTURAS E REFORMAS LTDA - CNPJ sob nº 27.731.824/0001-98
Objeto: Contratação de prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para pintura da quadra da EMEF Lúcia Mossmann.
Valor total do contrato: R$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para revitalização das quadras de esportes da escola.

Campo Bom, 06 de junho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5CB3C5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 169/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2019.
CONTRATADA: JORNAL REPERCUSÃO - CNPJ sob nº 17.376797/0001-29.
Objeto: Contratação de Caderno Especial com material de divulgação alusivo ao evento Avança Campo Bom, contendo 08 páginas na edição do dia 23/05/2019.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 5.000,000 (cinco mil reais).
Justificativa: Os jornais em questão abrangem grande número de público, não somente na cidade de Campo Bom, mas em toda a região. Por isso a contratação de Caderno Especial apresentando todos os projetos a serem executados e seus respectivos detalhes.

Campo Bom, 23 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:178F5E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE PROPOSTA REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19 –

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa com responsabilidade técnica, para execução do projeto de Reforma de Centro Esportivo União no bairro Porto Blos, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, do lote 01 e do lote 02 e cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no ANEXO III. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUCENTER LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 11 de junho de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:69C29D39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 031/2019. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de materiais ambulatoriais para uso na secretaria de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 12/06/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 24/06/2019, às 14hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 12 de junho de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:746D053C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

FAZ CONVOCAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 de junho de 2019, a Professora **ROSANE FEIT STRIEDER** para cumprir regime suplementar de trabalho de 01 (uma) hora semanal para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do art. 29 da Lei 2.136/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2019, revogando a Portaria 103/2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:E7CFAB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2019, 04 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 04.06.2019 a 18.06.2019, a servidora IRENE FREY DOGONSKI.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:5FB631D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cândido Godói, conforme Lei Municipal nº: 1.518/2002, que fica assim constituído:
I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Fabiane Bárbara Schaff
Suplente: Janete da Silva Nunes

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:
Titular: Miriam Lourdes Bertolo Berres
Suplente: Janete Maria Seleprin Kieling

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Liria Ana Arenhardt
Suplente: Dario Ferst

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Pedro Ataídes Paulus
Suplente: Jaime André Kaufmann

Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Neimar Fernando Drus
Suplente: Rudimar Schneider

Representantes da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente:
Titular: Roseli Águida Goulart
Suplente: Jeferson Ivan Persch

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Representantes dos Usuários:
Titular: Jacinta Jung
Suplente: Catherine Angelica Hartmann Gallert Schneider

Representantes da Emater:

Titular: Elizane Kin
Suplente: Valdir Rudi Neuhaus

Representantes da ACI:
Titular: Arlete Hartmann Krise
Suplente: Andressa Berres

Representantes da APAPE:

Titular: Marco Antônio Postai
Suplente: Ângela Jesse

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Adelis Andrejewski
Suplente: Lúcia Strieder

III - REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA
Titular: Caroline Jeske Flores
Suplente: Jane Teresinha Chejovich

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 328/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 06 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Resposável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:C1E1A3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2019, 07 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 10.06.2019 a 24.06.2019, ao servidor ROGÉRIO KRAUSE.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 07 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:87154F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº295/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor ALBERTO ROYER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:FD6C11C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº296/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER o 2º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora IVANDA REGINA SCHNEIDER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:68C80F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº297/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER o 10º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora JANETE DA SILVA NUNES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:AB11051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2019, 10 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 10.06.2019 a 24.06.2019, a servidora MARIA ADELAIDE SCHOSSLER ROYER.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:FD356A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.06.2019 a 01.07.2019, a servidora DENISE MARIA LERMEN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:B0171EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.06.2019 a 16.07.2019, ao servidor LEANDRO MALLMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:E7F6D743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.06.2019 a 16.07.2019, ao servidor ARCÁDIO WELTER.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:EE8DCC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.06.2019 a 16.07.2019, ao servidor JOÃO ALCIDIO PAULUS.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:11F5B07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.06.2019 a 16.07.2019, a servidora RITA ESTER FREISLEBEN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável Pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:E3EA5BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2019, 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 387/2019, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor ARNILDO HANATZKI, a partir de 17 de junho de 2019 até 16 de julho de 2019, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 16/03/2010 a 16/03/2015, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

EDUARDA ANGST STOLARSKI
Responsável pela Secretaria da Administração
Conf. Portaria 290/2019

Publicado por:
Eduarda Angst Stolarski
Código Identificador:6B76B35E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que **no dia 25/06/2019**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber as propostas e a documentação para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico clínico geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde do município de Caseiros/RS, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 18h00min às 22h00min, com carga horária de 20 horas semanais**,** através do Pregão Presencial nº 023/2019. Maiores informações pelo telefone (54) 3353-1166 e pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros - RS, 11/06/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:727B7ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 08h30min do dia 27 de junho de 2019**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço por pessoa jurídica de direito privado para realização dos serviços de conserto de poço no interior da Comunidade Sagrado Coração de Jesus (Linha Griti) em regime de urgência, interior do Município de Caseiros/RS, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 004/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 11/06/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:D5D475FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 46/2019-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS

Objeto: Aquisição de material de expediente para todas as Secretarias municipais. Realizar-se-á dia 26/06/2019, às 08h30min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site coronelbicaco.atende.net.

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:5E6270CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 025/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEOGLP (gás de cozinha) P13 e P45, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, a empresa vencedora é: ROBERTO FRIZON ME, CNPJ 05.671.878/0001-72, nos itens: **01** – Gás P13 no valor unitário de R$84,00 (oitenta e quatro reais); **02** – Gás P45 no valor unitário de R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor total global de até R$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais). Em conformidade com a adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 12 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C61BDF43

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.
Protocolo Administrativo nº 311/19.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR

PREÇO GLOBAL POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, PASSEIO PÚBLICO E PROJETO "AS BUILT", COM RECURSOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.331-38/19 NOS TRECHOS A SEGUIR:LOTE 01 – RUA PADRE OLÍVIO BERTUOL, EXTENSÃO 294,15 METROS;
LOTE 02 – RUA PRUDENTE DE MORAES, EXTENSÃO 66.06 METROS; RUA CLEMENTE GUINDANI, EXTENSÃO 153,55 METROS E RUA PADRE RUI LORENZI, EXTENSÃO 28,41 METROS;
LOTE 03 – RUA 12 DE MAIO - TRECHO 01, EXTENSÃO 183,00 METROS E RUA SOUZA LOBO, EXTENSÃO 73,40 METROS.

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidado pela súmula nº 473 do STF, para conhecimento dos interessados, que em conformidade com os pareceres acostados ao processo, a LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA em todos os seus termos, assim como para fins de adequação do edital para melhor atender o serviço público.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cotiporã,10 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A7602C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029, DE 12 DE JUNHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO FRIZON - ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) P13 e P45.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais); valor unitário de R$84,0 p/ P13 e de R$325,00 p/ P45.

Cotiporã, 12 de junho de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A4202C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 04/2019, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 28/06/2019. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 11 de junho de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:8AD19740

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI MUNICIPAL Nº 1.524/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DENIS BRIDI, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) no orçamento vigente, com a seguinte caracterização:
Órgão -07 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade – 01. Fundo Municipal de Saúde -Asps
Ação 1026 – Ampliação e Infra Estrutura da UBS e Academia de Saúde
Dotação – 94 – Vinculo 0040
Elemento – 3449051000000000000 – Obras e Instalações R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos servirão de fonte os seguintes recursos:
I – Os decorrentes da redução das seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente, para a suplementação na dotação 94:
Órgão – 90 – Reserva de Contingência
Unidade – 99 – Reserva de Contingência
Ação 2199 – Reserva de Contingência
Dotação – 80 – Vinculo 0001
Elemento – 39999990000000000000 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 11 DE JUNHO DE 2019.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1CDC4A11

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.525/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER E PAGAR DÉBITO INDENIZATÓRIO E A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer e efetuar o pagamento de débito indenizatório ao Sr. GILBERTO LIMA DE MORAES, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) relativo aos seus direitos de indenização inerentes aos pés de erva mate por ele plantados na área da Reserva Biológica Moreno Fortes que passou para propriedade do município, bem como relativo a eventuais serviços de guarda e cuidados da mata da reserva neste período que, segundo o mesmo, eram realizados em contrapartida à autorização de plantio da erva mate.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para acorrer às despesas relativas ao débito indenizatório de que trata o art. 1º desta Lei, com a seguinte caracterização:
Órgão – 06 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade – 01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Ação– 2083 – Reserva Moreno Fortes
Elemento 339093010000– Indenizações R$ 3.000,00
Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado servirão de fonte os decorrentes da utilização parcial do superávit financeiro do recurso Livre – 01 - no valor de R$ 3.000,00
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, aos 11 de junho de 2019.

DENIS BRIDI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e
Publique-se.

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:EBB08593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo.
Data: 27 de Junho 2019.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:77F4DA40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 32/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 32/2019 para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços da Unidade Básica de Saúde. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:4C09E746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.596.562/0001-57 – Termo Aditivo nº 11/2019 ao Contrato nº 203/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 que prorroga o prazo de vigência para o dia 14/06/2019 – Assinatura: 24/05/2019.

- PROGETOP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.660.320/0001-48 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 103/2019 – Pregão Presencial nº 24/2019 que prorroga o prazo de vigência para o dia 07/07/2019 – Assinatura: 07/06/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:ACBB8DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- MARCIANO GABRIEL SCHIRMER – CPF Nº 28.134.055/0001-03 – Termo de concessão de uso nº 05/2019 de lote rural – Assinatura: 29/05/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:4E01EF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 095/2019 PROCESSO N° 59/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019.

CONTRATADA: **MP-METALÚRGICAE CONSTRUTORA LTDA-EPP**
Valor total: 213.457,60 (duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
OBJETO: Construção de Parque de Exposições no Município de Erval Seco em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Memoriais Descritivos.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses conforme cronograma físico financeiro.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:44A13A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019 PROCESSO Nº 043/2019
OBJETO: Aquisição de Pães para período de 12 (doze) meses para a FSPSCE.
Recebimento das propostas: Às 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2019.
Sala de reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópias do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov
Informações no Setor de Licitações, sito à Rua Castro Alves nº 948, Esteio RS. Fone: 51- 21268374 ou pelo e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br das 08 às 17 hs.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3F1429C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.349, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Altera o prazo de vencimento da substituição tributária do ISSQN da competência de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:41DF0DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2019
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO - SMAD"**:
1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **17 de junho de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:B38F645B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 133/2018 – Adendo 1
PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 11 de junho de 2019, até 19 de junho de 2020.
O valor total referente a renovação do contrato é de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.
Assinatura: 07 de junho de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4B2E487B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 01/2019
PROCESSO Nº 991/2019
A autoridade competente, resolve: anular o julgamento de fls 423 e 424. Os fatos e fundamentos que motivaram tal decisão encontram-se em parecer circunstanciado, analisado pela PGM e ratificado pela Autoridade competente, disponível nos autos e na página de esteio para consulta. Diante desta decisão, a CPL proferiu o seguinte julgamento: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, a COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS – COOMAFITT, para os itens 01, 02, 04, 07 e 08 e COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA – CAAF para os itens 03, 05 e 06. A ata contendo a exposição de motivos encontra-se nos autos e na página de esteio para consulta. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, interpor recurso administrativo.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:49383CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019**, Processo administrativo nº 4423/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS – DIVERSAS SECRETARIAS**". PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**. PROPOSTAS: **até o dia 02 de julho de 2019 às 13h45min**. LANCES: **no dia 02 de julho de 2019 às 14 horas**. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:814D9812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2831/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Fernanda Garcia Barbosa

através do Concurso Público aberto pelo Edital 02/2017, no cargo de Agente Comunitário da Saúde - Área ESF - PLANALTO, 40 horas, Estatutário, classificação 13º lugar, a partir de 11.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:01883111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2832/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,NOMEAR Iara dos Santos Carvalho Dias através do Concurso Público aberto pelo Edital 02/2017, no cargo de Agente Comunitário da Saúde - Área ESF - PLANALTO, 40 horas, Estatutário, classificação 14º lugar, a partir de 11.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:66A5C2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2833/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,NOMEAR Marcia Maria Sousa Contreiras através do Concurso Público aberto pelo Edital 02/2017, no cargo de Agente Comunitário da Saúde - Área ESF - PLANALTO, 40 horas, Estatutário, classificação 16º lugar, a partir de 11.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:448A20C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2834/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,NOMEAR Tamires Silva de Matos através do Concurso Público aberto pelo Edital 02/2017, no cargo de Agente Comunitário da Saúde - Área ESF - PLANALTO, 40 horas, Estatutário, classificação 17º lugar, a partir de 11.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:A1534578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2835/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,EXONERAR, a pedido, Karen de Souza Sottili, Professor Área I 20h, Estatutário, Padrão 6, matrícula nº 47042, a partir de 10.06.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:D1C53A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 06 a Ata de Registro de Preços nº 027/2018 – Pregão Presencial nº 028/2018
Fornecedor: Turbo Diesel Comércio de Combustíveis Ltda
Objeto Ajusta valores em função de diminuição do produto óleo diesel conforme segue: Reduz o percentual de 2,44% por litro, sobre o óleo diesel S-500. Valor ajustado: R$ 3,12 por litro e o percentual de 2,33% por litro, sobre o óleo diesel S-10. Valor ajustado: R$ 3,20 por litro, a contar de 10/06/2019.

Fagundes Varela, 10 de junho de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5EE9A8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVITE Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 267/2019 – Convite Nº 001/2019
A Comissão de Licitações do Município de Fagundes Varela, torna público o resultado do julgamento das propostas, conforme Ata na forma que segue: a) Desclassifica as propostas das empresas: Verlin & Piontkoski Ltda e TR Comércio de Materiais de Escritório e Serviços Ltda, com base nos itens 5.3 e 7.9 do edital. b) Classifica as propostas das empresas Rextec Soluções Em TI Ltda, Elite Soluções Em Tecnologia Ltda e Alexandre Joel Baldo – ME, por atenderem ao solicitado no objeto item 01 e sub item 01.01 e 01.02 do anexo I do presente edital. Com base no critério de julgamento que é de menor valor proposto a comissão julga como vencedora a proposta da empresa Rextec Soluções Em TI Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.035.054/0001-95, com valor total de R$ 57.021,00 (cinquenta e sete mil, vinte e um reais). De acordo como art. 109, I, "b", § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis da fase do julgamento das propostas financeiras. Não ocorrendo recurso o processo será remetido a autoridade superior, com a sugestão de Homologação. A Ata de julgamento das propostas encontra-se pública no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 11 de junho de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:F51B0127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto Aquisição de gêneros

alimentícios – leite em pó – da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:139542EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em destaque. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução da 3ª etapa do Complexo de Oficinas da Prefeitura do Município de Flores da Cunha, RS. Ficou vencedora da licitação a empresa Globe Engenharia e Construções Ltda. (ME) Abre-se o prazo legal de recurso. O julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:4B42084C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Concorrência n.º 03/2019– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é para a exploração comercial de copa e cozinha do ginásio municipal de esportes José Luiz Dellinghausen e Estádio Municipal Getúlio da Silveira, no horário das 09h, do dia 15 de julho de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 12 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:580C0F59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019
Vinculado ao pregão presencial nº 23/2019
Processo nº 446/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS- DSU**

Contratada:
EMPRESA: ROBSON BECKER CASSOL- ME
CNPJ N.º 09.144.152/0001-32

Valor total estimado: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Formigueiro- RS, 12 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:48D1C2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019
Vinculado ao pregão presencial nº 24/2019
Processo nº 447/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Contratada:
EMPRESA: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME
CNPJ nº 13.869.980/0001-05

Valor total estimado: R$ 10.768,60 (dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Formigueiro- RS, 12 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:85C53F05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019
Vinculado ao pregão presencial nº 24/2019
Processo nº 447/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Contratada:
EMPRESA: COMERCIAL ELETROTÉCNICA SAFETY & MARTINS LTDA- ME
CNPJ N.º 13.547.189/0001-89

Valor total estimado: R$ 17.720,75 (dezessete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Formigueiro- RS, 12 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:56615BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019
Vinculado ao pregão presencial nº 24/2019
Processo nº 447/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Contratada:
EMPRESA: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS- EPP
CNPJ N.º 30.981.793/0001-38

Valor total estimado: R$ 17.002,40 (dezessete mil dois reais e quarenta centavos).

Formigueiro- RS, 12 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7A175521

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
Vinculado ao pregão presencial nº 24/2019
Processo nº 447/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Contratada:
EMPRESA: HENRIQUE LUIS LERMEN- ME
CNPJ N.º 24.913.475/0001-37

Valor total estimado: R$ 3.889,50 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Formigueiro- RS, 12 de junho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:227061B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos e máquinas para o exercício de 2019 (até 31 de dezembro de 2019), diretamente na bomba, nas dependências da Contratada, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:08055CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030-2019
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI024-2019 SRP
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Itens: 42 e 43
Valor total: R$ 29.188,80

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:65B54384

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026-2019
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI024-2019 SRP
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Itens: 12, 13, 33, 34, 36 e 46
Valor total: R$ 10.776,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:03442BBB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028-2019
ILG COMERCIAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI024-2019 SRP
Contratada: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Itens: 03, 10, 28 e 32
Valor total: R$ 6.209,40

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FD494BDC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027-2019
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI024-2019 SRP

Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Itens: 39, 40 e 41
Valor total: R$ 11.538,24

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:20FE4B47

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029-2019
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI024-2019 SRP
Contratada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84
Item: 14
Valor total: R$ 878,40

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:90631EA4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO N° 001, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

O vereador **DÁCIO AZEVEDO MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Resolução n° 001/2019 e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Ibirubá é criada e organizada nos termos desta Resolução, tendo seu funcionamento vinculado a sua Presidência.

Art. 2º. A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Ibirubá.

Art. 3º. São atribuições da Ouvidoria Parlamentar:
I - promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;
II - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações perante a Câmara Municipal; e
III - promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.

Art. 4º. Compete à Ouvidoria Parlamentar, no exercício de suas atribuições institucionais:
I – receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre:
a) sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;
b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
c) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;
II - disponibilizar as informações de interesse público;
III - divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;
IV - identificar problemas no atendimento ao usuário;
V - processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
VI - registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;
VII - atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;
VIII - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;
IX - exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;
X - dar prosseguimento às manifestações recebidas;
XI - informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;
XII - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;
XIII - auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;
XIV - auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
XV - acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;
XVI - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.
§ 1º A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.
§ 2° Anualmente será realizada pesquisa de satisfação do serviço.
§ 3º Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.
§ 4º É responsabilidade da Ouvidoria Parlamentar:
I - elaborar o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com as respectivas atualizações;
II – realizar a avaliação continuada dos serviços públicos da Câmara Municipal, com divulgação dos respectivos relatórios, e encaminhamento para a Presidência da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Art. 5º. A Ouvidoria Parlamentar será composta por um Ouvidor-Geral, cujo titular será o 1° Secretário, com o mandato de um ano, coincidente com seu mandato na Mesa Diretora, admitindo-se sua recondução.
§ 1º O 2° Secretário da Mesa Diretora será o Ouvidor–Substituto, que assumirá as funções do Ouvidor–Geral em seus impedimentos e ausências.
§ 2º A Mesa Diretora prestará o auxílio de pessoal e material necessário ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria Parlamentar.
§ 3º Não poderá exercer atividades junto à Ouvidoria o servidor que tenha sido nos últimos cinco anos:
I - responsabilizado por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Estado ou pelo Poder Judiciário;
II - punido por ato lesivo ao patrimônio público, em processo disciplinar, por decisão da qual não caiba recurso na espera administrativa, em qualquer esfera de governo;
III - condenado em processo criminal:
a) por crime contra o Patrimônio;
b) por crime contra a Administração Pública;
c) por crime contra o Sistema Financeiro Nacional;
d) por prática de ato de improbidade administrativa.
§ 4º O servidor que vier a ter, contra si, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no § 3º ficará automaticamente afastado da Ouvidoria.

Art. 6º. O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, poderá:

I – requisitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;
II – solicitar a qualquer órgão informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições regimentais, através da Presidência da Câmara Municipal.
§1º Os órgãos internos da Câmara Municipal terão prazo de até vinte dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor-Geral, prazo este que poderá ser prorrogado, a seu critério, em razão da complexidade do assunto.
§2º O não cumprimento do prazo previsto no § 1º deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º. São atribuições exclusivas do Ouvidor-Geral:
I - exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
II - recomendar a correção de procedimentos administrativos;
III - sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
IV - determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;
V - manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;
VI - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;
VII - solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;
VIII - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
IX - elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;
X - incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades;
XI - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;
XII - propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.
Parágrafo único. Todos os dados colhidos deverão ser mantidos em sigilo, pelo Ouvidor, inclusive após o término do exercício da sua função.

Art. 8º. A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de comunicação:
I - acesso exclusivo à Ouvidoria por meio da página eletrônica da Câmara Municipal na internet, contendo formulário específico para o registro de manifestações;
II - serviço de atendimento pessoal;
III - recebimento de manifestações, por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.
§ 1º A manifestação será dirigida à Ouvidoria Parlamentar e conterá a identificação do requerente.
§ 2º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.
§ 3º São proibidas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.
§ 4º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, correspondência convencional ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.
§ 5º No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no § 4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá, a Ouvidoria Parlamentar, requerer meio de certificação da identidade do usuário.
§ 6º Será permitido o recebimento de denúncias que comportem o sigilo do denunciante, devendo ser mantida, sob guarda e segredo do Ouvidor-Geral, as informações recebidas, cabendo, à Câmara, disponibilizar uma sala para o atendimento presencial.
§ 7º Quando do recebimento da demanda, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta.
§ 8º É assegurado ao cidadão a complementação das informações, caso, ao seu juízo, sejam insuficientes.
§ 9° Quando a denúncia ou manifestação envolver a pessoa do próprio Ouvidor-Geral, deverá ser imediatamente acionado o Ouvidor-Substituto, que assumirá o caso.
§ 10 A quantidade de manifestações recebidas será controlada pelo Ouvidor-Geral, detalhando-as por elogios, denúncias, solicitações, reclamações e sugestões, sendo elaborado relatório de gestão, anualmente, pela Ouvidoria Parlamentar, para encaminhamento à Presidência e respectiva divulgação, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 9º. A Ouvidoria Parlamentar receberá e registrará as manifestações anônimas que pela descrição dos fatos forneçam indícios de procedência do fato denunciado.
Parágrafo único. Caso não haja indícios de procedência do fato denunciado, o Ouvidor-Geral deverá arquivá-la, fundamentando sua decisão, que será disponibilizada, para acesso público, no canal da Ouvidoria Parlamentar, junto ao site da Câmara Municipal.

Art. 10. A Presidência da Câmara Municipal assegurará autonomia à Ouvidoria Parlamentar, mediante apoio logístico, tecnológico, administrativo e operacional necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 11. A Mesa da Câmara Municipal editará os atos necessários a fiel execução das medidas previstas na presente Resolução.

Art. 12. Subsidiariamente ao disposto nesta Resolução, serão observadas:
I – a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
II – a Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
III – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirubá.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:93DEFDC3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 004/2018. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratado**: Fabiano da Silva Ladwoigt - ME **Objeto**: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de limpeza, decorrente da recomposição dos itens diretamente influenciados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (4,78%), a incidir a partir do dia 11 de junho de 2019, além da prorrogação de sua vigência. **Valor Mensal Corrigido**: R$ 2.619,50 (dois mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **Prazo Aditado:** 11.06.2019 a 10.06.2020, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES.
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:E63341AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI024-2019 SRP, referente ao Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Itens: 42 e 43 – Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, pelo valor de R$ 29.188,80 / Itens: 12, 13, 33, 34, 36 e 46 – Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.782.733/0001-49, pelo valor de R$ 10.776,00 / Itens: 03, 10, 28 e 32 – Empresa: ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ 20.657.155/0001-02, pelo valor de R$ 6.209,40 / Itens: 39, 40 e 41 – Empresa: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 04.071.245/0001-60, pelo valor de R$ 11.538,24 / Item: 14 – Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 14.595.725/0001-84, pelo valor de R$ 878,40 – totalizando o valor global de R$ 58.590,84 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 11 de junho de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2C1E90F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2019

Empresa: OSÓRIO INSPEÇÕES VEÍCULARES LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa para Inspeção Veicular nos veículos Ônibus Rodoviários de Placas INI 5177 e KWO 2707 lotados na Secretaria de Transportes conforme Ofício 022/2019/Munic.-CETRAN. **Valor:** R$ 900,00 (novecentos reais) – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 62/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1ECFDF51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2019

Empresa: OSÓRIO INSPEÇÕES VEÍCULARES LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa para Inspeção Veicular nos veículos Ônibus escolares de placa LOZ 4519 e KUR 9497 lotado na Secretaria de Educação conforme Ofício 022/2019/Munic.-CETRAN. **Valor:** R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 63/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:6E3D01F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019

Empresa: OSÓRIO INSPEÇÕES VEÍCULARES LTDA – **Objeto**: Contratação de empresa para Inspeção Técnica nos veículos Micros Volare de placas IQR 7510, IQR 7538 ,IYJ 3218 e IYQ 6404 lotados na Secretaria da Saúde. **Valor:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 64/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:3E1A0EBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019

Empresa: VOLSKI CULTURAL LTDA – **Objeto**: Aquisição de materiais pedagógicos visando atender as necessidades da EMEF Jusseni E. de Oliveira e CRAE, para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais) – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 65/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B8042A8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2019

Empresa: VOLSKI CULTURAL LTDA – **Objeto**: Aquisição de materiais pedagógicos (Tenda da Literatura) visando atender as necessidades da EMEF Jusseni E. de Oliveira e CRAE, para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 66/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 12 de Junho de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:804E566C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019-
PROCESSO Nº 89/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna inexigível o Processo Licitatório para **LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBROS DE PEDRA, UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO,** sendo o cedente o Sr. Luis Arnaldo Ludwid Becker, CPF: 226.751.240-87, no valor total anual de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em duas parcelas.

Independência, dez de junho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D89AB0CC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019- PROCESSO Nº 90/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna inexigível o Processo Licitatório para **LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBROS DE PEDRA, UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO,** sendo o cedente o Sr. Armindo Lissarassa da Cunha, CPF: 409.639.180-87, no valor total anual de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos em duas parcelas.

Independência, dez de junho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:CE803070

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 47/2019 SRP Nº 29/2019 - PROCESSO 91/2019- EDITAL 50/2019-

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para diversas secretarias, às 9 horas do dia 26 de junho do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de junho de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:35ED767A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019, EDITAL Nº 47/2019, PREGÃO Nº 44/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal De Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL** para atuar no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019, EDITAL Nº 47/2019, PREGÃO Nº 44/2019**, que se realizará no dia 11/06/2019, às 09 horas:

PREGOEIRO*: Franciele Amaro do Nascimento Schrameier*

MEMBROS: Veridiane Kremer e Bruna Genz

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3B2FC340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 19 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 18/2019, referente à Aquisição de Mudas de Laranja Valência, conforme Convênio/MAPA nº 065/2018- SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO; Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 06 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:955CCC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 068/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de junho/2019 a dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI&CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 12.896,70.

Iraí, 05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AE047F27

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 070/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de junho/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA – ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;
Valor total: R$ 6.630,00.

Iraí, 05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FF842CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 069/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mes de junho/2019 a dezembro/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CANTINHO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ: 32.276.273/0001-50;
Valor total: R$ 4.499,70.

Iraí, 05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F7965DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 CONTRATO Nº 071/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE - FUNDAMENTAL - PNAEP PRE ESCOLA - PNAEC CRECHE E PNAEI INDIGENA, mês de junho/2019 a dezembro/2019; **Contratante:** Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 17.981,30.

Iraí,05 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B9E72173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 4911/2019, Dispensa de Licitação nº 012/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa MINHOS & MINHOS (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 10 de junho de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:622A0B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O Prefeito Municipal de Ivorá / RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 12/06/2019, às 14h30, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30min às 11h30min e entre as 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 11 de Junho de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:54DAFA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Ivorá / RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 19/06/2019, às 14 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30min às 11h30min e entre as 13h às 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 11 de junho de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:AD5301FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Processo de Compras/Sistema 501 e 502
Pregão Presencial 025/2019
Processo Administrativo 491/2019 e 1158/2019..
ü **JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2019,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

ü O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

ü A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 03 de Julho de 2019**.

ü Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações,

sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

ü Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 06 de Junho de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:33AE093F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 21/2019

Extrato de Termo de Credenciamento Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 21/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: CSM Centro Especializado em Saúde Mental e Geriatria LTDA
CNPJ: 05.014.138/0001-63
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Prazo: 11/06/2019 à 11/06/2020
Fundamento Legal: Edital de Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:E15FAC6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 231/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 231/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$265,00(duzentos e sessenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B6AE9481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 232/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 232/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: G GOTUZZO E CIA LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93
Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA.
Valor Contratual: R$150,00(cento e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AEEA1E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 234/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 234/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO 20.000 KM DO VEICULO AMBULANCIA PLACAS IZG 0C65.
Valor Contratual: R$1.971,64(um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D540185F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 236/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 236/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IJB 8299, SME.
Valor Contratual: R$1.220,00(um mil duzentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6DCFF556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 177/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 177/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Veigra Caminhões LTDA
CNPJ: 04.589.689/0002-46
Objeto: aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo de placas IUQ 2318, da SME
Valor: R$ 12.128,00
Vinculada a Dispensa por Inexigibilidade Nº 108/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AE3F5B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 178/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 178/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Dueto Tecnologia LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: locação de sistemas e serviços de informática para gestão pública
Valor: R$ 10.120,00
Vinculada a Dispensa por Inexigibilidade Nº 107/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4DFD4743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 109/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 109/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VEIGRA COMERCIO DE VEÍCULOS - EIRELI.
CNPJ: 04.859.689/0002-46
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IPI 1141, SME.
Valor Contratual: R$2.358,45 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de Junho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:09C3FCE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
NOVA SANTA RITA/RS

EDITAL 02/2019 DE CONVOCAÇÃO DO FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMAS – BIÊNIO 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Santa Rita-RS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8742/93 - LOAS, nos termos das Leis Municipais 311/96 e 615/02, através de sua Presidente Srª Angélica Aparecida da S. Rech, CONVOCA as Entidades Não Governamentais de Assistência Social, representantes dos usuários e trabalhadores na área de assistência social, com sede neste município, para o Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CMAS - Biênio 2019/2021 no dia 27 de junho de 2019. Os interessados em participar deverão retirar o EDITAL no site www.novasantarita.atende.net ou na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, na Av. Santa Rita n° 188, Centro, Nova Santa Rita, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 16:00 horas com Josiane e Andrea. Maiores informações pelo telefone 3479-29.82.
CRONOGRAMA:
Publicação do Edital: 24/05/2019
Período de inscrição de Entidades: 27/05/2019 a 10/06/2019
Período de prorrogação das inscrições: 11/06/2019 a 14/06/2019
Período de análise da Documentação: 17/06/2019
Homologação dos Resultados: 18/06/2019
Período de Recursos: 19/06/2019 a 25/06/2019
Homologação Final: 26/06/2019
Fórum de Entidades: 27/06/2019

Nova Santa Rita, 12 de junho de 2019

PAULO RICARDO SCALCON
Secretario da SMTCAS

ANGÉLICA APARECIDA DA S. RECH
Presidente CMAS

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:315A22F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CANCELAMENTO N.º 183/2019

CANCELA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 172/2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de regularização da Lei Municipal n° 6.183/2019 e as atribuições legais dos cargos dispostos no Edital n° 172/2019;
RESOLVE,
I – Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital n° 172/2019, para contratação emergencial de 01 (um) Cirurgião Dentista para atuação no Programa Estratégia Saúde da Família.
II – Com relação aos candidatos que já se inscreveram, fica a cargo da Comissão de Processo Seletivo entrar em contato com os mesmos para que retirem a documentação apresentada no ato da inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de junho de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:EADF52AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2019

CONTRATADA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.334.784/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
Aquisição de Betoneira, para a equipe de manutenção da Secretaria de Educação de Osório, conforme especificação abaixo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1	UNIDADE	BETONEIRA, VOLUME MÍNIMO 120 LITROS, RODAS DE BORRACHA Medidas aproximadas: Capacidade de Mistura (l) 80 Rendimento Final da Mistura (l) 65 Ciclos/Hora (c/h) 15 Produção Horária (m^3/h) 1,2 Rotação do Tambor (rpm) 30 (60Hz) Correia "V" 3L-230 Peso sem Motor (kg) 60 Dimensões (C x L x A) 1190 x 665 x 1248 mm Espessura da Chapa do Tambor (mm) 2,0 Caixa de Proteção para Motor Elétrico Garantia do Produto mínimo 6 meses. Marca: horbach.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 1.493,00
EXPEDIENTE: 324.683/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria De Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:AB1B2CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 043/2015

CREDENCIADA: HILDA GOMES MONTEIRO

CPF: 551.899.700-00

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO.

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento, ora aditado, de serviços de oficineiro para ministrar curso de até 32 (trinta e duas) horas/mês de técnicas domésticas.

EXPEDIENTE: 311.027/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 028/2015

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:C57D8D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2019

CONTRATADA: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ME

CNPJ: 08.471.046/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Aquisição de refil de esfregão tipo *mop* destinados para limpeza nas Escolas de Edcação Infantil do Município de Osório/RS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 7.560,00

EXPEDIENTE: 322.817/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:03BD5BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2019

CONTRATADA: ALGOR METALURGICA LTDA EPP

CNPJ: 19.138.457/0001-95
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.
Aquisição de Micro Trator com plataforma para corte de grama das Escolas Municipais de Osório, conforme especificação abaixo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	1	UNIDADE	TRATOR NOVO PARA CORTE DE GRAMADOS E ÁREAS AFINS COM PESO LIQUIDO DE ATÉ 250KG, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA COM VELOCIDADE MÁXIMA A FRENTE DE 09KM/H E A RÉ, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE 2KM/H, MOTOR DE 01 OU 02 CILINDROS, POTÊNCIA DE 15 A 20HP, COMBUSTÍVEL A GASOLINA COMUM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 08 ATÉ 16 LITROS, LARGURA DE CORTE DE 107CM/42", NO MÍNIMO 02 FACAS DE CORTE, COM 06 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, DE 26MM À 102MM, DIMENSÕES DO PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO 15X6"/20/10", NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, MEDIDOR DE HORAS COM ALERTA DE SERVIÇO, ACIONAMENTO ELÉTRICO DAS LAMINAS DE CORTE, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, FARÓIS DIANTEIROS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE.

PRAZO: 06(seis) meses
VALOR: R$ 17.500,00
EXPEDIENTE: 325.034/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
João Victor Moura Messias
Código Identificador:70D8C56D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ: 76.578.202/0001-87
3º aditivo: Reequilíbrio econômico- financeiro
Porcentagem Reajustada: -3,1847 %
Valor reajustado: R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)
Fundamentação: Art.65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal n.º 8666/93.
Objeto: Fornecimento de óleo diesel S-500 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 11 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D2F9B87C

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: CHIRÚ COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 91.826.107/0001-49
1º aditivo: Prorrogação de Prazo + Reajuste
Prazo: 12 (doze) meses
Vencimento: 11/06/2020
Porcentagem Reajustada: 7,658720 % do IGPM-FGV
Valor reajustado: R$ 4.190,80 (quatro mil cento e noventa reais e oitenta centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço Técnicos radiofônicos com amplitude modulada AM para a divulgação das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 11 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:69E97758

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: DANILO A. GREGORY - ME
CNPJ: 07.901.401/0001-61
1º aditivo: Prorrogação de Prazo + Reajuste
Prazo: 12 (doze) meses
Vencimento: 11/06/2020
Porcentagem Reajustada: 7,658720 % do IGPM-FGV
Valor reajustado: R$ 1.614,88 (um mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)
Objeto: Contratação de profissional especializado para a realização de atividades de recreação, shows, biodança, oficinas de teatro, coreografias, música, dança, produção, organização e promoção de dramatizações artísticas para alunos das escolas da rede municipal de ensino do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 11 de Junho de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:9CFA15D4

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: KALISLEY NICOLI FERRANTI
CNPJ: 30.120.876/0001-32
1º aditivo: Prorrogação de Prazo + Reajuste
Prazo: 12 (doze) meses
Vencimento: 11/06/2020
Porcentagem Reajustada: 7,658720 % do IGPM-FGV
Valor reajustado: R$ 2.885,25 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos)
Objeto: Contratação de profissional especializado para realização de serviços odontológicos para o Município de Palmitinho/RS, alicerçado no Projeto Sorrir. **Palmitinho/RS, 11 de Junho de 2019.**

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D8CA85E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento n° 01/2019 que fazem o Município de Paraí/RS e a Câmara de Indústria, Comércio, Serviços, Agropecuária e Cultural de Paraí - CIC Paraí. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal n° 3385/2019. Objeto: cooperação técnica e financeira, conforme plano de trabalho, para realização da 7ª Expo Paraí. Vigência: 28 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019. Valor R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:E2A5B637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2019,** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **PNEUS, CÂMERAS E COLARINHOS** para uso nos veículos da frota do Município de Parobé/RS. **Sessão de Abertura:** às 14h do dia 25/06/2019. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 11 de junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:479460F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Município de Parobé/RS torna público que retificou a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2019,** referente a contratação de empresas especializadas com responsabilidade técnica para prestação de serviços de **LIMPEZA URBANA COM A COLETA DE RESÍDUOS PARA O MUNICÍPIO DE PAROBÉ** **Motivo da Retificação:** Alteração do Anexo V – Projeto Básico – Termo de Referência. A integra da Retificação do edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta das 8h às 12h e das 13h às 17h30min, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 11 de junho de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:715EEDE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.164, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta a "Feira do Peixe" no município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º A Feira do Peixe será gerenciada e organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR, que é responsável por organizar e administrar todas as atividades necessárias para o bom andamento dos objetivos da Feira, através de seu Departamento de Feiras.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I – encaminhar o licenciamento dos locais bem como a organização dos feirantes;

II – proceder à seleção dos feirantes, organizar seu cadastro, estabelecer o número de licenciados, o desligamento e a distribuição dos espaços;

III – orientar sobre metragens, equipamentos utilizados, práticas de higiene; exposição do produto e outras características que vão de encontro aos padrões de serviço dos feirantes;

IV – fiscalizar o funcionamento das feiras;

V – manter atualizado o cadastro dos feirantes.

§1º São Documentos de apresentação obrigatória: cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia da carteira de associado ou ofício assinado pelo presidente da Associação, comprovante de pesca (Carteira de Pescador, Licença de Pesca), cópia dos documentos pessoais do auxiliar ou ajudante.

§2º Compete à Associação, receber, analisar e encaminhar a documentação dos feirantes à SDR, a fim de facilitar o cadastramento e atualização anual.

§3º A atualização dos documentos será anual.

§4º Fica instituído o Comitê Gestor da Feira, que será composta por representantes da SDR, da Associação de Feirantes, da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Gestão e Mobilidade Urbana e da EMATER, que definirá as políticas públicas da Feira do Peixe.

§5º As resoluções da SDR serão comunicadas aos feirantes através de Circular.

ADMISSÃO E DO LICENCIAMENTO

Art. 3º A participação nas Feiras dependerá sempre da análise feita pela SDR, como a validação da SGCMU (Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana), a qual expedirá o licenciamento de funcionamento e localização.

I – o pescador/aquicultor deverá ser associado a alguma Associação específica de feirantes;

II – será disponibilizada apenas uma licença referente a um espaço de feira por família de pescador/aquicultor, exceto casos excepcionais;

III – para obtenção da licença de funcionamento e localização, o requerente terá que protocolar o pedido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

IV – para renovação, o licenciado terá que protocolar o pedido por escrito, 30 dias antes da data do término da validade de sua licença;

V – para as feiras realizadas no período da Semana Santa, o feirante deverá protocolar o pedido com antecedência de um mês. As datas serão divulgadas através de circular.

Art. 4º O licenciamento, concedido sob a forma de autorização, a título precário, será pessoal e intransferível e não gerará ao licenciado direito subjetivo a sua continuidade, podendo a SDR revogá-lo a qualquer tempo e a qualquer título, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie.

§1º A licença tem validade de um ano, após a data de sua emissão, para as feiras regulares, podendo ser renovado, respeitando as exigências do Art. 3º.

§2º A licença para as feiras da Semana Santa terá validade por período estipulado pela SDR, de acordo com a Semana do Peixe.

Art. 5º O número de Bancas será definida pela SDR, sendo a priori:

I – 25 feirantes regulares;

II – mais 25 feirantes na Semana Santa.

Art. 6º As vagas serão preenchidas mediante critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor, nas seguintes hipóteses:

I – para expandir a feira;

II – para suprir, conforme entendimento da SDR, vagas que sejam disponibilizadas;

III – ordem de chegada de interessados, atendimento aos parágrafos do Art. 3º.

COMERCIALIZAÇÃO

Art. 7º O comércio da Feira do Peixe obedecerá aos seguintes critérios:

I – exclusivamente para pescadores artesanais, como meio de geração de trabalho e renda, na comercialização do seu próprio produto;

II – especialmente aos aquicultores e piscicultores familiares do município;

III – para entidades organizadas, cooperativas e associações, na comercialização de produtos oriundos de seus projetos, que venham preencher os requisitos deste regulamento.

Art. 8º É proibida a venda ou exposição de:

I – produtos industrializados;

II – espécies em risco de extinção;

III – espécies em período de procriação;

IV – produtos não autorizados na licença;

V – produtos fora das bancas.

Art. 9º Os licenciados somente poderão comercializar na Feira, produtos do ramo autorizado na licença.

Parágrafo único. Fica em aberto a possibilidade de, durante a vigência da licença, o permissionário alterar produtos especificados na sua licença, previamente protocolando o pedido na SDR.

Art. 10 O horário de funcionamento da feira será das 7 às 19 horas, nos dias da semana especificados em sua licença e/ou informados em seu cadastro.

I – em feriados, poderá ser estipulado horário especial;

II – em períodos específicos do ano, poderão ser estipulados horários especiais.

Art. 11 Será de responsabilidade dos licenciados, após o período da feira, a remoção de todos seus pertences, mercadorias, bem como a limpeza do espaço licenciado e seu entorno.

Art. 12 A veiculação de qualquer publicidade ou propaganda deverá ser previamente autorizada pela SDR.

DA OBRIGAÇÕES DOS LICENCIADOS

Art. 13 São obrigações de todos que exercem atividades na Feira do Peixe:

I – usar de respeito com o público em geral e colegas de trabalho, bem como acatar as determinações da SDR;

II – atender as condições de padronização das bancas, estabelecidas pela SDR;

III – usar crachás de identificação durante o funcionamento da feira;

IV – exibir, sempre que exigido pela SDR, documento que comprove seu licenciamento para o exercício da atividade;

V – zelar pelo logradouro público;

VI – fazer a comercialização dos produtos exclusivamente no espaço previamente destinado na licença;

VII – cumprir as determinações do Código de Defesa do Consumidor;

VIII – observar o máximo de asseio, tanto no vestuário (uso de avental) como nas mãos e utensílios utilizados na manipulação dos produtos;

IX – não proceder de forma a dificultar o trânsito do público consumidor;

X – pagar a taxa anual de uso do espaço;

XI – o afastamento da feira, por período determinado, por qualquer motivo deverá ser comunicado a SDR.

Paragrafo único. As taxas anuais serão definidas por pontos de comercialização utilizados pelos licenciados durante a semana, conforme quadro abaixo. Este valor será depositado na conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUNDER. As taxas serão cobradas anualmente a partir da data de ingresso do licenciado.

Feiras Regulares	**Valor em URM**
1 ponto de feira	1,5 URM
2 pontos de feira	2,5 URM
Semana Santa	2,0 URM

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 14 É de responsabilidade da SDR a orientação, supervisão e fiscalização dos serviços da Feira do Peixe, de forma a possibilitar o adequado uso e aproveitamento do espaço, o cumprimento correto deste regulamento, normas complementares e, o alcance dos objetivos pretendidos pela SDR, em especial:

I – zelar pelo cumprimento dos horários estabelecidos, dias da semana e frequência dos licenciados;

II – verificar o comportamento e asseio dos licenciados e auxiliares;

III – fazer cumprir as decisões técnicas, administrativas e gerenciais da SDR;

IV – verificar as condições das instalações quanto à manutenção, limpeza e higiene;

V – fazer cumprir as determinações deste Regulamento.

PENALIDADES E CANCELAMENTOS

Art. 15 Estará sujeito a penalidades, o expositor que:

I – deixar de comparecer, sem justificativa a três feiras consecutivas, ou seis intercaladas no período da licença, salvo período de Defeso (maio a setembro);

II – transferir ou ceder o espaço, ou parte dele a terceiros;

III – deixar de quitar a taxa referente à autorização de uso do espaço público;

IV – vender produtos não licenciados ou não permitidos;

V – agir com indisciplina;

VI – mantiver auxiliar não cadastrado na SDR;

VII – não apresentar condições básicas de higiene e asseio, tanto no local ocupado, como no que concerne à sua higiene pessoal e de auxiliares;

VIII – descumprir as determinações da SDR ou deste regulamento.

Art. 16 O não cumprimento das obrigações decorrentes deste Regulamento enseja na aplicação das seguintes penalidades e posterior cancelamento da licença, observando se os seguintes itens:

I – advertência por escrito, com notificação direta ao feirante;

II – três penalidades durante o ano gera o cancelamento da licença, sendo que no ano posterior, as penalidades do ano anterior não serão contabilizadas;

III – no caso de falta grave será aplicada a suspensão temporária do exercício das atividades pelo período de 30 (trinta) dias;

IV – ocorrerá o cancelamento da licença, com subsequente exclusão do licenciado da Feira, em caso de não atendimento das regras impostas neste documento.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 12 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:AC6B5BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 059/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 059/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA** os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira),** munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **01 de julho de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/
CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.569/18
PROFESSOR II – ARTE
33º LUCIANA VALCACIO BARBOSA DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 215/18 – LEI 6.590/18
CUIDADOR
19º SIMONE OLIVEIRA CAMPOS DE SOUZA

Pelotas, 11 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:A8B49F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº060/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.693/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o Resultado Final, após interposição de Recursos, das Etapas I e II do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA,** Edital de Abertura nº 050/2019, para admissão em contrato administrativo nas funções de **Médico, Condutor de Ambulância, Condutor de Motolância, TARM – Telefonista Auxiliar de Regulação Médica e RO – Rádio Operador,** com atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - SMS, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.693 de 23 de maio de 2019. O Resultado dos Recursos, Anexo I, e o Resultado Final, Anexo II, em caráter meramente informativo, encontram-se disponíveis na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no sitehttp://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/
Ademais, **CONVOCA** os candidatos das funções acima citadas (exceto médicos) para a **Etapa III – Avaliação Psicossocial**, a comparecer no dia **13 de Junho de 2019**, quinta feira, das **9h às 17h**, para entrega dos documentos relacionados no item 4.4.1 do Edital de Abertura, na sede do SAMU (Avenida Bento Gonçalves, 4590), ocasião em que serão marcadas as entrevistas, nos dias 14 e 17 de Junho de 2019 (segunda e sexta feira), nos horários: das 8h às 12h e das 13h às 18h30

Ficam convocados para a Etapa III do Processo de Seleção, os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação e os termos do Edital de Abertura:

Função	Classificação
Condutor de Ambulância	1º ao 14º colocados
Condutor de Motolância	1º ao 3º colocados
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - TARM	1º ao 36º colocados
Rádio Operador - RO	1º ao 8º colocados

Outrossim, CONVOCA os candidatos abaixo a comparecerem, imediatamente, no horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira) na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, 918 – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **01 de julho de 2019.** A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site *http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 050/2019 – LEI 6.693/2019
MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO
01º VIVIANE TRINDADE RUBIN
02º FELIPE CUNHA MEZZOMO
03º RAFAEL SZORTYKA
04º LIRIO LUIZ BAGGIO JUNIOR
05º LUIZA BRUM BORGES
06º JOSE LEONTINO MACEDO DA SILVA
07º MARIANA DA SILVA VICTORIA DA CUNHA
08º AMANDA GABRIELLA SOUZA FERNANDES
09º RODRIGO GARCIA BARRETO LUZ
10º AMANDA ACOSTA MENDEL
11º JULIANA DA SILVA NEMITZ
12º BRUNA BRANDÃO DE FARIAS
13º BRUNA LUIZA NAVARRETI SILVA

Pelotas, 11 de junho de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B7843C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0009/2019

Pelo presente, fica notificado(a) **CARMEN LUCIA DA SILVA VAZ & FURTADO**, nome fantasia **LANCHERIA E RESTAURANTE MODELO**, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **08.757.738/0001-00**, de que na data de 23 de maio de 2019 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0044/2019** com pena de **ADVERTÊNCIA** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **artigo 350, inciso III, artigo 355 caput, artigo 357 caput, artigo 365 caput, artigo 436 caput, todos do Decreto Estadual número 23.430/74, itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.4, 4.8.1, 4.8.3, 4.1.10, 4.1.3, 4.1.6 todos da RDC ANVISA216/2004, artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal número 6437/77 .** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar apresentação de recurso a este primeiro julgamento, recurso este que deverá ser protocolado junto ao balcão de atendimento da VISA municipal, no horário das 12:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço Rua Lobo da Costa, nº 1764, Centro, Pelotas, RS.

Pelotas, 11 de junho de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:CC8FA013

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 47/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2019: Aquisição de analisadores de flúor e turbidez e transmissores de nível e de vazão, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 03/07/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 11 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:47C21661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 16/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.514, de 08 de maio de 2014, Decreto Municipal nº 230, de 09 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 099, de 20 de maio de 2016, torna público que a partir das **08:30 minutos** do dia **25/06/2019** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 16/2019** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 11 de junho de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:B3A935C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO DE PREGÃO

Aviso de Cancelamento. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente: Comunica o cancelamento do Pregão presencial n°.
20/2019, que visava a aquisição de um veículo camionete zero quilometro tipo Picape ano e modelo 2019, em razão da ausência de interesse justificada no Mem. n°127/2019, da Secretaria Municipal doPlanejamento.

Informações pelo fone 055 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:CC168C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2.632/2017**
1º Prorrogação de prazo

CONTRATANTE: SISTEMA DE PROVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral Valéria Argiles da Costa;
CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLCIOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, representada por Luis Fernando Ramos, inscrito no CPF sob o nº 437.621.150-87, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, cidade de Porto Alegre/RS, têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo 2632/2017, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, tendo vigência de 20/05/2019 a 19/05/2020, podendo ainda ser prorrogado novamente, respeitados os limites da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Sistema de Previdência Municipal - SISPREM

LUIS FERNANDO RAMOS
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públcios

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:773CC4D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 006/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 006/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto Aquisição de Eletrocardiógrafo de folha para Sec. de Saúde; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 13/06/2019 até as 08 horas do dia 02/07/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 02/07/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D6A05DAC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 005/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 005/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos CEO; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 13/06/2019 até as 08 horas do dia 03/07/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 03/07/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:ECBA033B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 32/2019 – Objeto: Registro de Preços para troca, conserto e rodízio de pneus. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 02/07/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9DEEDA38

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Extrato do 6° Aditivo ao contrato de locação de imóvel que tem como objeto a locação do imóvel onde esta instalado a EMATER, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:51405DCA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO DO CONTRATO 70/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL 35/2014

Extrato do 6° Aditivo do Contrato 70/2014 do Pregão Presencial 35/2014 que tem como objeto a Prestação de serviços de corte de grama, limpeza, pintura de meio-fio e manutenção de canteiros centrais, praças, parques e trevos, tendo como empresa contratada HASSE E HASSE LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo de Prorrogação do Contrato pelo período de 120 dias a contar de 1º de maio de 2019 e termino em 29 de agosto de 2019 e o reajuste de 8,65% conforme índice do IGP-M do período dos últimos 12 (doze) meses, passando dos R$ 66.731,74 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais para R$ 72.504,03 (setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e três centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4BCD54D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
1° ADITIVO AO CONTRATO 201/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 80/2015

1° Aditivo ao Contrato 201/2015 do Pregão Presencial 80/2015 que tem como objeto o Fornecimento de seguros de acidentes pessoais para estagiários, para fins de cumprimento da Lei 11.788 de 25/09/2008, Art. 5º, § 1º, Inciso IV, com vigência de um ano, tendo como contratada INVESTPREV SUGUROS E PREVIDENCIA S.A, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo periodo de 12 meses a contar de 01/12/2017 a 30/11/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:180DCEB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 721/SMAD/2019

De 11 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELISÉTE NUNES DO NASCIMENTO DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAd/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 d junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9F02F702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 722/SMAD/2019

De 11 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DAIANE GRAZIELE ANDRADE MARQUES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAd/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 d junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F1662A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 723/SMAD/2019

De 11 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CRISTIANE DA SILVA SOARES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAd/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 d junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BE45AF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 724/SMAD/2019

De 11 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 4, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAd/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0BE90F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 725/SMAD/2019

De 11 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VALDIR CESAR HABOWSKI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAd/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 d junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A56C332E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 727/SMAD/2019

De 11 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JAQUELINE VIANA VIEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAd/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 d junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EABF71EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 728/SMAD/2019

De 11 de junho de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FRANCIELI TOLENTINO DA SILVA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 4, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 039/SMAd/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:108CE811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 55/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018,

homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 17 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operário Especializado	Luigi Gonçalves da Silveira	11.º
Operário Especializado	Vinicius Santos	12.°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:EDBE51E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.165, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Coveiro aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Coveiro, **Alexandre Carvalho Martins**, constante na Portaria Municipal n.º 880, de 25 de abril de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Coveiro**, por ter perdido o prazo para se apresentar junto a Administração.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:54DE453B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 56/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 17 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coveiro	Julio Patricio da Silva de Souza	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:107D4417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.167, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Enfermeira aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Enfermeira, **Paula Mercedes Rech Pobsin**, constante na Portaria Municipal n.º 1.002, de 15 de maio de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitado no email, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:25740DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 57/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 17 de junho de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Rodrigo Santiago da Silva	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:F4C56366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.162, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Torna sem efeito nomeação de Operário Especializado aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Operário Especializado, **Mateus Kingeski Benites**, constante na Portaria Municipal n.º 818, de 16 de abril de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, uma vez que não tomou posse no prazo determinado, conforme disposto no item 12.3 do referido Edital.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:B66F821B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.163, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Operário Especializado aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Operário Especializado, **Ademilson Adami**, constante na Portaria Municipal n.º 818, de 16 de abril de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operário Especializado**, uma vez que não tomou posse no prazo determinado, conforme disposto no item 12.3 do referido Edital.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:DB28FD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.014/2019.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.111/2019.
CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– ME, CNPJ Nº.27.806.274/0001-29.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos**,** conforme especificações no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.
PRAZO: 31/12/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:795ACBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n°.010/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.139/2018
CONTRATADO: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA EPP – CNPJ: 94.347.713/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a revitalização de 06 (seis) Pontos Turísticos de Santo Antônio da Patrulha decorrente do Convênio SEDACTEL nº.02/2017 do Estado do Rio Grande do Sul.
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 07 de junho de 2019, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação do respectivo Convênio.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EE6BFECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2013.
CONTRATO: Trigésimo Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 203/2013.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA ME CNPJ: 16.973.172/0001-81 para os itens: triagem, carregamento, transporte e destino final de resíduos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha, triagem, transbordo, carregamento e destino final dos resíduos sólidos do Município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.

Publicado por:
Cleia Jucara Airoldi
Código Identificador:0BC7636C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019, destinado à aquisição de 25.000 m³ de saibro em saibreira localizada no 3º Distrito, de propriedade da empresa J. dos S. Soares, conforme justificativa apresentada no memorando nº 169/2019 - SEMOT, informação constante no memorando 176/2019 da SEMAM, bem como com o Memorando PGM nº. 1156/2019, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I do Art. 25, combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa J. DOS S. SOARES, CNPJ: 05.079.607/0001-22, ao valor de R$ 6,50 o metro cúbico, totalizando R$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2019. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 10 de junho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AC4A0A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 050/2019 (Processo Administrativo nº 118/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais para utilização na rede de iluminação pública e na substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por LED, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas vencedoras (CNPJ), item(ns) e valores unitários: L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA. ME (CNPJ nº 26.471.315/0001-00): 01(88,68) e 04(6,50); BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 00.579.283/0001-78): 02(0,51), 03(0,51), 06(1,58), 07(5,05), 08(1,74) e 09(2,16) e PEIXOTO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. (CNPJ nº 03.667.183/0001-91): 05(26,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 11/06/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:0D2E005C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 29/2019

Aditivo 01 ao Contrato 29/2019 - Objeto: Contratação de serviços profissionais de consultoria tributária para elaboração de minuta de projeto de lei complementar para imposto sobre serviços, revisando toda a legislação municipal sobre o tema, visando adequação às mudanças tecnológicas e metodológicas contemporâneas para efetiva gestão desse tributo sob o ponto de vista da legalidade. **Processo n°** 311/2019, **Inexigibilidade nº** 04/2019 **- Contratado:** SCS Assessoria e Consultoria LTDA - CNPJ sob nº 21.129.419/0001-18 – **Vigência:** Prorrogado por mais 03 (três) meses a contar do dia 11 de junho de 2019.

São João do Polêsine, RS, 11 de junho de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:9C90F0AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

CONTRATO Nº 032/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2019: Contratação de pessoa jurídica para prestação de atendimento especializado em sala de psicomotricidade para os alunos da classe especial e que apresentam sérias dificuldades de aprendizagem, da rede municipal de ensino; **Contratada:** Luiz Henrique Mascarenhas 03934413005, CNPJ 32.799.963/0001-93; **Valor Total:** R$ 12.000,00; **Assinatura:** 10/05/2019; **Fiscal do Contrato:** Marivete Vacchin Mioranza, Matrícula nº 337.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:1FEB6820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019: Dia 27 de junho de 2019, às 09h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site http://bllcompras.org.br/, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com utilização de recursos e rendimentos de Emendas do Ministério da Saúde.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 11 de junho de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:FCE389A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.778, DE 03 DE MAIO DE 2018 - REPUBLICAÇÃO

Denomina de PERCY ROST uma via do Município de São Leopoldo, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de **Avenida PERCY ROST**, aRuasemDenominação no Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo.

Parágrafo Único. A via, objeto da presente Lei, inicia naEstrada Ivo Afonso Dias e termina no Arroio Kruse, entre as quadras nº 3320 e 3350 da Planta Geral da Cidade tendo como ponto de coordenada UTM: X= 488945,73 e Y= 6704045,82.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:28C0D54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento Social representada neste ato pela secretária Ângela Machado, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do termo de fomento, que realizará com a Associação Beneficente de Resgate e Assistência Educacional - ABRASSE, para realizar a o projeto, via Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, "Abrace essa Causa", através de captação de recursos realizados pela entidade, conforme orientação da Resolução nº 45/2018 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo - RS.
A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade de arrecadação de verbas financeiras para os termos, que são doados, via Fundo Municipal, gravadas para um projeto específico, através da ação direta das entidades civis frente aos doadores, se entende que não há possibilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Ou seja, uma empresa que efetua uma doação para um projeto específico de uma determinada entidade, não poderia, por vícios, ser destinado a outra entidade ou outro projeto, sem total consentimento da entidade doadora. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

São Leopoldo, 04 de junho de 2019

ÂNGELA MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CB5D2EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Desenvolvimento Social representada neste ato pela secretária Ângela Machado, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do termo de fomento, que realizará com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - Proame, para realizar a pesquisa, produção e edição e lançamento de livro do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo, conforme orientação da Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18.
A referida inexigibilidade é justificada em virtude inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, conforme identificação de singularidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

São Leopoldo, 27 de Maio de 2019

ÂNGELA MACHADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1EF8C09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 SEMAE - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o nº **01/2019 SEMAE**, tipo **Menor Preço Global**, em **Regime de Empreitada Por Preço Unitário**, com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de empresa de engenharia para execução de adutora PEAD DN 225, através do método não destrutivo – MND, no Bairro Arroio da Manteiga, Zona Norte de São Leopoldo/RS**. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante **2S Construções Ltda.,** que apresentou preço global de **1.177.217,17** (um milhão cento e setenta e sete mil e duzentos e dezessete reais e dezessete centavos). Abre-se prazo para recurso. O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:14288EEE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM EQUIPAMENTO COMBINADO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**, tipo **Menor Preço Por Lote**, **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) equipamento completo para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto vácuo, equipado com bomba de alta pressão, vácuo compressor, tanque reservatório e carretéis para mangueiras, montados sobre chassi de (01) caminhão zero km tipo Truck. **DATA DE ABERTURA:** 28 de junho de 2019, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:FC1D422A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TOMADA DE PREÇO 03/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 03/2019 -** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para projetar e executar sistema de minigeração de energia elétrica através do uso de fonte solar (painéis fotovoltaicos) na Estação de Tratamento de Esgoto Feitoria, ETE Feitoria, situada na Avenida Feitoria, 6008 – Feitoria, Zona Leste do Município de São Leopoldo/RS. **DATA DE ABERTURA:** 01 de julho de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:FDA2152E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS

Certifico que entre os dias 27/05/2019 à 10/06/2019 foram realizados os demais contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO 102/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO, no valor de **R$4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais)**. Sendo o objeto do contrato, a cooperação técnica, visando a elaboração, conjuntamente com membros da sociedade civil, de um plano estratégico para o município de São Martinho/RS, o qual irá definir as potencialidades e definir planos de ação para o desenvolvimento do comércio, indústria, serviços, agricultura e inovação tecnológica, o qual irá definir as potencialidades e estabelecer planos de ação para o desenvolvimento do comércio, indústria, serviços, agricultura e inovação tecnológica. **Assinado em 27 de maio de 2019.**

CONTRATO 103/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GASPAR JOSE HENSEL, no valor **de R$ 1.330,44 (um mil, trezentos e trinta reais, e quarenta e quatro centavos).** Sendo o objeto do contrato, a prestação de serviços profissionais de Operador de Máquinas, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3047/201. **Assinado em 22 de maio de 2019.**

CONTRATO 104/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X BKR INFORMATICA LTDA, no valor **de R$1.549,00(mil quinhentos e quarenta e nove reais)** mensais, sendo o valor total do contrato, nos 12 meses de vigência, o valor de **R$18.588,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais)**. Sendo o objeto do contrato, licença de uso dos seguintes sistemas: **Sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sendo um deles especialmente na biblioteca da Escola Municipal Pe. Antonio Michels, Sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Sistema utilizado pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Habitação**, os quais deverão ser implantados pela CONTRATADA em máquinas da CONTRATANTE. Este sistema fora criado pela CONTRATADA e deverá ser disponibilizado para uso da CONTRATANTE. O presente contrato vigorará por doze meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser aditivado por até 60 meses, mediante termos aditivos, por interesse de ambas as partes. **Assinado em 24 de maio de 2019.**

CONTRATO 105/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X APROSSIS INFORMATICA LTDA, no valor **de R$760,00(setecentos e sessenta reais)** mensais. Sendo o valor total do contrato, nos 12 meses de vigência, o valor de **R$9.120,00(nove mil cento e vinte reais).** Sendo o objeto do contrato, licença de uso do seguinte sistema: **Sistema utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, setor de recursos humanos**, o qual deverá ser implantado pela CONTRATADA em máquinas da CONTRATANTE. Este sistema fora criado pela CONTRATADA e deverá ser disponibilizado para uso da CONTRATANTE. O presente contrato vigorará por doze meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser aditivado por até 60 meses, mediante termos aditivos, por interesse de ambas as partes. **Assinado em 24 de maio de 2019.**

CONTRATO 106/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CHL SUPERMERCADO LTDA-EPP, no valor de **R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).** Sendo o objeto do contrato, aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA**, para a distribuição a pessoas carentes do Município de São Martinho/RS, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme licitação Pregão Presencial nº023/2019. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 29 de maio de 2020**. Assinado em 29 de maio de 2019.**

CONTRATO 107/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X DELCIO DELMAR RAMBO, no valor de **R$ 10.762,50 (dez mil setecentos e sessenta e dois com cinquenta centavos).** Sendo o objeto do contrato, a aquisição futura e eventual de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA**, para a distribuição a pessoas carentes do Município de São Martinho/RS, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme licitação Pregão Presencial nº023/2019. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 29 de maio de 2020**. Assinado em 29 de maio de 2019.**

CONTRATO 108/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X A.TAL PESQUISAS S/S LTDA, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Sendo o objeto do contrato, atender as necessidades da CONTRATANTE com pesquisas de avaliação administrativa e definições de prioridades para o Município de São Martinho - RS. O contrato terá vigência pelo período de trinta dias, a contar da assinatura. **Assinado em 29 de maio de 2019.**

CONTRATO 109/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CHL SUPERMERCADO LTDA-EPP, no valor unitário de 74,49 (setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando **R$22.347,00(vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete reais**). Sendo o objeto do contrato **a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, para uso das Secretarias do Poder executivo Municipal e Escolas Municipais. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de maio de 2020. **Assinado em 31 de maio 2019.**

CONTRATO 110/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X HEDI E SANDRA LIVRARIA LTDA, no valor de R$**182,**00(cento e oitenta e dois reais). Sendo o objeto do contrato a aquisição de Equipamentos para Cozinha da Sede Administrativa do Poder Executivo. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento. **Assinado em 31 de maio 2019.**

CONTRATO 111/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS BECKER LTDA, no valor de **R$618,00(seiscentos e dezoito reais).** Sendo o objeto do contrato Aquisição de Equipamentos para Cozinha da Sede Administrativa do Poder Executivo. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento. **Assinado em 31 de maio 2019**

CONTRATO 112/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS HOLZ LTDA, no valor de R$**828,50 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).** Sendo o objeto do contrato Aquisição de Equipamentos para Cozinha da Sede Administrativa do Poder Executivo. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento. **Assinado em 31 de maio 2019**

CONTRATO 113/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS QUERO-QUERO S/A, no valor de R$**200,00 (duzentos reais).** Sendo o objeto do contrato Aquisição de Equipamentos para Cozinha da Sede Administrativa do Poder Executivo. O presente contrato vigorará por 30(trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento. **Assinado em 31 de maio 2019**

CONTRATO 114/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X ILUMATIC S.A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, será pago o valor unitário de R$695,06 para o item 01- Luminária Led Publica 180 Watts, o valor unitário de R$618,93 para o item 02- Luminária Led Publica 150 Watts e o valor unitário de R$577,53 para o item 03- Luminária Led Pública 120 Watts, totalizando o valor máximo de **R$320.551,00 (trezentos e vinte mil reais e quinhentos e cinquenta reais)**. Sendo o objeto do contrato Fornecimento de

lâmpadas LED, na quantidade máxima estimada, conforme mapa de vencedores da licitação Pregão Presencial nº007/2019. - O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 29 de maio de 2019, mesmo prazo de vigência da ata de registro de preços. **Assinado em 31 de maio 2019**

CONTRATO 115/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, no valor de **R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).** Sendo o objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento agrícola para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo ele: 01 (um) **ENSILADEIRA COM KIT DE SILAGEM DE INVERNO,** Colhedora de forragem de área total para a cultura de inverno e verão; que possua acionamento **tratorizado**; que possua 1(um) metro de largura de trabalho, que permita colheita de culturas semeadas a lanço e em linhas, sendo que permita no mínimo a colheita de duas linhas das culturas de milho e sorgo independente de direção de corte; que permita colher culturas em sistemas consorciados; especial para capins, milho, sorgo dentre outros tipos de forragens; equipada com 2(dois) tambores recolhedores, composto de 1(uma) serra circular de alta velocidade; em cada tambor transmissão da caixa de rolos por corroa e pinhão com caixa blindada; que esta possua 4(quatro) rolos internos, sendo 2(dois) rolos recolhedores, 1(um) liso e 1(um) móvel, rotor regulável com no mínimo 12(doze) facas em perfil "C", engrenagem com regulagem de tamanho de corte com no mínimo 24(vinte e quatro) tamanhos de picada, variando de 2(dois) a 36(trinta e seis) milímetros; afiador com pedra retangular, contrafaca do rotor fixa com 2(duas) vidas; 2 limpadores do rotor, com bica de saída em polietileno com proteção interna; pé de apoio; cardam de acionamento; dedos alinhadores; tambores recolhedores; pistão de giro na bica; quebra-jato; caixa de ferramentas; caixa da plataforma lubrificada com graxa. Cardam de acionamento do rotor e rolos; transmissão por caixa e cardam; com comando hidráulico da bica e quebra jato; potência requerida da TDP de 60(sessenta) a 90(noventa) CV**.** O presente contrato vigorará pelo prazo máximo de 180 dias (cento e oitenta dias) devendo o bem ser entregue em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a ordem de entrega. **Assinado em 04 de junho de 2019.**

CONTRATO 116/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO,, no valor de **R$3.618,45 (três mil seiscentos e dezoito reais com quarenta e cinco centavos)**. Sendo o objeto do Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço, por parte da CONTRATADA, de elaboração e correção de prova objetiva com mínimo de 25 questões, prova de dicção e oratória para escolha das soberanas da 7ª EXPOMARTINHO, bem como desenho do protótipo dos vestidos a serem usados pelas três soberanas escolhidas, Está incluso na prestação do serviço: elaboração das provas, impressão, aplicação da prova e entrega dos resultados parciais e finais para município**. Assinado em 06 de junho de 2019.**

CONTRATO 117/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA LTDA, no valor de **R$ 4.180,00 (Quatro mil cento oitenta reais)**. Sendo o objeto do contrato O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na execução do objeto contratado, descrito abaixo, de acordo com o permissivo legal constante no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O prazo para a execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados a partir do cumprimento dos requisitos descritos na Cláusula Terceira. **Assinado em 05 de Junho de 2019.**

CONTRATO 118/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MARLON RICARDO CORREA, no valor de **R$1.715,97 (um mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).** Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de Fiscal Sanitário, contratado emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3055/2019, de 02 de abril de 2019. O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 01 (um) ano, a contar desta data, dia 07 de junho de 2019 e seu término previsto para o dia 07 de junho de 2020, prorrogável por igual período. **Assinado em 07 de junho de 2019.**

CONTRATO 119/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X VIVIANE ALVES MUNDIM, no valor de **R$ 1.715,97 (um mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).** Sendo o objeto do contrato a prestação de serviços profissionais de Técnico(a) em Enfermagem, contratada emergencialmente por excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3055/2019, de 02 de abril de 2019.O presente contrato vigorará pelo lapso temporal de 06 (seis) meses improrrogáveis, a contar desta data, dia 10 de junho de 2019 e seu término previsto para o dia 10 de dezembro de 2019.. **Assinado em 10 de junho de 2019.**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:EA84CC5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0753/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0748/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO

A Portaria DP nº **0748/2019**de 06.06.2019, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **FARMACEUTICA**, a Senhora **SHAIANA BECK FABBRIN**, por ter sido classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DESISTÊNCIA**, conforme documento em anexo e solicitando que o seu nome seja **INCLUSO AO FINAL DA FILA**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F997C01C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0754/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA SERVIDORA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARIANA SANTOS DA COSTA** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **FARMACEUTICA**, Padrão AS.50.6.7A, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **5º lugar**, com carga horária de 24 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018-PRE, Homologado conforme Edital n.º 010/2018 -17.10.2018, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório

durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5D009BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0755/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da Servidora **MICHELI DIAS DOS SANTOS COELHO,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementar, matrícula 2285, referente ao periodo aquisitivo de **25.04.2017** a **24.04.2018**, constante na Portaria DP n° 0404/2019, a contar de **24.03.2019**, restanto **08** dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **24.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:88CB0F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0756/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio à Servidora **LIZANDRA DE MORAES FRANCO,** cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1721, referente ao quinquenio de **25.07.2008 a 23.07.2013**, concedidos pelas Portaria 1001/2013, de 02.08.2013,nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 3586, a contar de **22.06.2019 a 21.07.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:41EFBDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA – EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período de 12 a 14 de junho de 2019, junto a Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h às 14h, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.994/2019. A seleção se dará mediante análise curricular. A íntegra do edital está disponível http://www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, RS, 11 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F6DE1AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.921, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício 281/2019, protocolado na data de 27 de maio de 2019, sob o n° 3.250, encaminhado pelo Administrador do Hospital Municipal Getuinar D' Avilla e Parecer Jurídico n° 163/2019, da Procuradoria Jurídica do Município,

Considerando o dever de apurar responsabilidade cometida por Servidora Municipal,

DETERMINA

Art. 1ºA **Instauração de Sindicância Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a conduta da Servidora **Inajara da Silveira Maidana**, Matrícula 2392, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares II, tendo em vista possível ausência da servidora em seu local de trabalho sem prévia autorização da chefia imediata e sem cumprir os horários fixados na escala habitual de trabalho, comprometendo as atividades do setor. Portanto, entende-se necessária a oitiva da referida Servidora, do Administrador do Hospital Municipal, como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pela Servidora Municipal previstos nos Art. 160 e Art. 161 do Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990 e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

"Art. 160. São deveres do Servidor:
I -*exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;*
III*- observância às normas legais e regulamentares.*
IV -*cumprimento às ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais;*
IX -*manter conduta compatível com a moralidade administrativa;*
X -*ser assíduo e pontual ao serviço.*

Art. 161. É proibido ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano a Administração Pública, especialmente:
I - *ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, excetuados os fiscais;*
IV -*opor resistência injustificada ao andamento do documento e processo, ou execução de serviço;*
XV -*proceder de forma desidiosa no desempenho das funções."*

Art. 2º Para tanto, DESIGNA as servidoras Denise Maurer Tatsch, Agente Administrativo, Matricula N° 2059, Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311e Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, sob a presidência da primeira, atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF2A435D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.922, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Determina a Abertura de Sindicância Disciplinar e Dá Outras Providências.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício 390/2019, protocolado na data de 04 de junho de 2019, sob o n° 3.509, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação,

DETERMINA

Art. 1ºA **Instauração de Sindicância Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a conduta do Servidor **Gilberto Mendes Jaques**, Matrícula 594, ocupante do cargo de Motorista, tendo em vista o incidente ocorrido com o veículo do transporte escolar de placas IYL7512, que estava sendo conduzido pelo referido Servidor e conforme relatado no ofício supracitado, houve a necessidade de realizar uma manobra em decorrência de um pedestre, a qual ocasionou danos materiais na parte dianteira do veículo desta Prefeitura Municipal. Portanto, entende-se necessária a oitiva do Servidor envolvido, do Secretário Municipal de Educação como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos pelo Servidor Municipal previstos nos Art. 160 e Art. 161 do Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990 e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, DESIGNA as servidoras Vera Lucia Essy Brutti,Tesoureira, Matrícula n° 1897, Denise Maurer Tatsch, Agente Administrativo, Matricula n° 2059 eDaiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311,integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, sob a presidência da primeira, atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar, preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira,Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7664445A

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS**, torna público, o resultado dos Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, conforme a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) microcomputadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICADO:

- TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.203.742/0001-21

- Valor: R$ 19.950,00 (Dezenove Mil, Novencentos e Cinquenta Reais).

São Pedro do Sul, 12 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:52F608EE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, informa que realizará o seguinte processo licitatório:

CONVITE 002/2019,Contratação de empresa especializada para construção de uma rampa com cobertura metálica de acesso ao Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamenta Carlos Guilherme Lampert, localizada na Rua Ernande Oliveira, nº 419, Bairro Maturino de Oliveira Belo, com fornecimento dos serviços de mão de obra e de materiais.

ABERTURA:27.06.19, às 09:00 horas.

Edital disponível no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 12 de junho de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B85000A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 126/2019
PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

Contrato Nº 126/2019 – Fornecimento, pela CONTRATADA, de veículo zero quilômetro para SMS. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: R$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ HOLANDA VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 92.381.839/0001-35.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde – Rec Próprios
Proj/Atividade: 1,033–Aquisição de Veículos para a Saúde
4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (Cod Acesso 208)
Proj/Atividade: 1,095–Aquisição de Veículo para Estruturação da Rede de Serviço de Saúde
4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (Cod Acesso 670)
4490 52 00 00 000 Equipamentos e Material Permanente (Cod Acesso 671)

São Valério do Sul, RS, 11 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:A3249DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL14/2019

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 14/2019.
Objeto: Edital de pregão para aquisição de Veículo Zero Quilômetro para SMS.
Adjudicado: HOLANDA VEÍCULOS LTDA**,** CNPJ: 92.381.839/0001-35. Valor R$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).

São Valério do Sul, RS, 07 de junho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:09AD95D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 734/2019, 825/2019 e 918/2019
Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2019, cujo OBJETO é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. A Pregoeira, Monica do Amaral Mesquita, nomeada através da Portaria 5.009 de 03 de junho de 2019, vem por meio deste, retificar o subitem **2.2** do item **2- LOCAL, DATA E HORA,** no que se refere a data limite para apresentação das propostas, ficando assim retificado:
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **14/06/2019.**

MONICA DO AMARAL MESQUITA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:B09D32BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Laboratório Marçal Ltda ME
Objeto: Contratação de laboratório habilitado e estruturado para a realização de exames laboratoriais a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 6 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:50ABA261

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 060/2019
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**
OBJETO: Contratação de Seguros para Veículos do Município
VALOR TOTAL: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**
OBJETO: Contratação de Seguros para Veículos do Município
VALOR TOTAL: R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:6C6F1916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 062/2019
CARTA CONVITE 006/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **AP DE OLIVEIRA ME**
OBJETO: Aquisição de material hidráulico
VALOR TOTAL: R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinqüenta reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 063/2019
CARTA CONVITE 006/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
OBJETO: Aquisição de material hidráulico
VALOR TOTAL: R$ 6.353,00 (seis mil trezentos e cinqüenta e três reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 064/2019
CARTA CONVITE 006/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI**
OBJETO: Aquisição de material hidráulico
VALOR TOTAL: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 065/2019
CARTA CONVITE 006/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **SINVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO: Aquisição de material hidráulico
VALOR TOTAL: R$ 8.510,20 (oito mil quinhentos e dez reais e vinte centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:BF73B125

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 034/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 034/2019. Contratada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no que se refere ao preço e forma de pagamento, para reajustar o valor do vale transporte relativos às linhas: *LinhaTramandaí x Cidreira; Valor Unitário Antigo R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos); Valor Unitário Atual R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); *LinhaTramandaí x Pinhal; Valor Unitário Antigo R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); Valor Unitário Atual R$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos); *LinhaTramandaí x Imbé; Valor Unitário Antigo R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); Valor Unitário Atual R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); *LinhaTramandaí x Municipal; Valor Unitário Antigo R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Valor Unitário Atual R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos). O presente contrato teve início na data de 04 de fevereiro de 2019. INEXIGIBILIDADE N° 038/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:11CA6305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 050/19**, com **MOLDER ESTRUTURAS EIRELI - ME**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Águas Brancas – Fase 1, na Rua Águas Brancas, bairro Águas Brancas, com uma área total de 1.523,57m². **Valor estimado:** R$ 1.497.594,28. **Prazo de vigência:** 06 meses. **Data da assinatura:** 07 de junho de 2019. **Contrato nº 051/19**, com **JOÃO ANTONIO DE FARIAS BORBA** cujo objeto é realizar a direção da Orquestra Municipal, elaborando a programação artística, escolhendo as partituras e definindo o repertório das apresentações. **Valor unitário:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. **Prazo de Vigência:** 12 meses a contar do dia 10/06/2019. **Data da assinatura:** 07 de junho de 2019. **Contrato nº 052/19**, com **ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS ALBERTON LTDA** cujo objeto é o fornecimento de Óleo diesel metropolitano aditivado tipo S-10. **Valor total:** de R$ 3,43 (três reais e quarente e três centavos) por litro. **Prazo de Vigência:** 12 meses a contar do dia 10/06/2019. **Data da assinatura:** 10 de junho.

Três Coroas, 12 de junho de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:BE26496B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE SAÚDE COM CAMINHÃO BAÚ, INCLUINDO CARGA E DESCARGA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 27 de junho de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C1961514

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 100/2017
ADITIVO n.º 07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ESCOLA LIRIO DOS VALES
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por vaga que é de R$ 526,16 pelo INPC no percentual de 4,7818% passando o valor por vaga para R$ 551,31.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D119093E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a aquisição de fraldas geriátricas descartável, conforme requisição de n.º 1111/2019, no valor total de R$ 37.440,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0F5C9653

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 127/2018
ADITIVO n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: GILMAR BATISTA DO PRADO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor por km rodado que é de R$ 6,03 pelo índice INPC no percentual de 5,6112% passando o valor do km rodado para R$ 6,37.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 JUNHO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B159974B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei 8.666 de 1993, comunica que, em despacho proferido no processo administrativo específico, o Senhor Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação direta da Banda Sol Maior, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.320/0001-27, por inexigibilidade de licitação, para fins de ensaio e acompanhamento dos concorrentes do Festival Municipal da Canção, que será realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, no Clube União, em horário ainda não definido, na cidade de Tuparendi (RS), pelo valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Tuparendi (RS), 06 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B5BFF378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58,

com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o décimo quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aumento de preço do item 01 – Gasolina Comum, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
1.2. O item 01– Gasolina Comum, passará de R$5,050 (cinco reais e cinquenta milésimos de centavo) para R$ 4,899 (quatro reais, oitocentos e noventa e nove milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 11 de junho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em ____/_____/____

_____

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:CD66E230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº017/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº017/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019.** Objeto: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde. Data:01/07/2019, horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 12 de Junho de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:9ABB3EFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MONDIAL VEICULOS LTDA. Edital: Pregão Eletrônico nº 025/2019. Objeto: aquisição de um caminhão novo 4x2, equipado com caçamba e um caminhão novo 6x2, equipado com caçamba para Patrulha Agricola Mecanizada. Dotação Orçamentária: 1027 – Renovação/ampliação do parque de máquinas; Fonte de Recurso: 1299 - Convênio 844176/2017 - MAPA - Retroescavadeira; Prazo entrega: 60 dias. Valor Total: R$ 548.900,00. Data: 27/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:6B43BB98

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RUWER & ROSA ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 18/06/2020 o prazo do Termo de Adesão nº 019/2018, oriundo do Edital de Chamamento Público nº 010/2018. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 06/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:03823C03

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 021/2019, com base no art.24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de empresa para realização de Fórum de Sustentabilidade de Venâncio Aires, que integra a programação da Semana do Meio Ambiente e será realizado na Câmara de Vereadores do Município em 06/06/2019 das 13h e 30min até as 20h.".

SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
Contratada

Gabinete do Prefeito, em 05/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:29D01E7E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ELECIR DE MACEDO. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 02/05/2020 o prazo do Contrato Administrativo nº 018/2010, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 005/2010. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 06/06/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:A3B3C88C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado da nova classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP para os itens 02, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 61, 62, 63, 66, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 103, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 119, 124 e 125; JULIO SILVESTRI FILHO ME para os itens 01, 06, 07, 09, 29, 30, 31, 32, 49, 58, 77, 104, 105, 116 e 118; MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA para os itens: 17, 47, 56, 115, 117, 120 e 121; MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA ME para os itens: 03, 04, 05, 21, 22, 24, 35, 52, 57, 59, 60, 64, 65, 67, 68, 70, 85, 86, 90, 94, 95, 96, 97, 111 e 123; PADRÃO COMPONENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI para os itens: 13, 14, 18, 19, 34, 40, 55, 101, 102 e 107 e ZÉ DAS BATERIAS EIRELI para os itens: 122, 126 e 127.

Venâncio Aires, 11/06/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:207C8EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 036/2019: Registro de preços para serviço de inserção de informativos legais em rádio. Abertura dia 26/6/2019 às 9h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 11 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:487A0103

SECRETARIA DE GOVERNO
SUSPENSÃO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 034/2019: Registro de Preços para aquisição de pneus novos. SUSPENSO para melhor descrição de objeto. Posteriormente Reeditado com nova data de abertura.

Veranópolis, 11 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:DA0FD855

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 99, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **13 a 19 de junho de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	48º JESSICA PAGLIOSA TESSARO

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 12 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 12/06/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:9125280C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria em investimentos**.", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, pelo Art. 1º, II, decreto 9.412/18, e em consonância com o processo nº 9.978/2019.

CREDOR: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
CNPJ: 14.261.603/0001-51
VALOR TOTAL: R$4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

HELOISA ALVES DA ROSA
Diretora- Presidente

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:4A97C262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"assinatura do banco de dados PLEO",** com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11273/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FRANARIN & CIA LTDA**
CNPJ: 93.277.291/0001-40
VALOR: **R$ 1.586,00** (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 15, Porto Alegre/RS.

Xangri-Lá, 11 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:9F2BE939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para revisão do plano diretor",** com fulcro no artigo 25, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3246/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT**
CNPJ: 92.971.845/0001-42

VALOR: **R$ 263.235,00** (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais).
ENDEREÇO: R. Matias José Bins, 364 Porto Alegre/RS.

Xangri-Lá, 11 de Junho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D86B7B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1306/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 785/2019;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
004/2019	2017108798	Adriana Custódio da Silva	Matemática
004/2019	2017108797	Adriana Regina Danni Mezetti	Anos Iniciais
004/2019	2018108966	Aline Teresinha Brum	Anos Iniciais
004/2019	2014107268	Ana Paula Sulzbach	Educação Física
004/2019	2011105163	Andréa Borba Griebler	Anos Iniciais
004/2019	2017108621	Berenice Gomes da Silva	Anos Iniciais
004/2019	2018109094	Carine Minervina Feijó	Anos Iniciais
004/2019	2014107486	Carmem Lúcia Borges Rodrigues	Anos Iniciais
004/2019	2018108977	Carolina Fogaça Emidio	Educação Infantil
004/2019	2016108069	Caroline de Oliveira Pereira	Anos Iniciais
004/2019	2015107881	Cíntia Machado da Luz Sokal da Silva	Anos Iniciais
004/2019	2012105750	Claudete Elaine Sorgen	Educação Infantil
004/2019	2017108810	Cláudia de Sena Cavalheiro	Educação Infantil
004/2019	2009104319	Cláudia Silva Niederauer	Anos Iniciais
004/2019	2016108071	Cristiane Gomes da Silva	Anos Iniciais
004/2019	2014107510	Cristina Elenita Vargas Gonçalves	Anos Iniciais
004/2019	2017108622	Cristina Mieres de Oliveira	Anos Iniciais
004/2019	2014107575	Daniela Gil Portes	Anos Iniciais
004/2019	2008103627	Edna Paula Teixeira de Siqueira	Anos Iniciais
004/2019	2018108945	Eliane da Silva Grof	Anos Iniciais
004/2019	2018109130	Eliane Selau Osório	Anos Iniciais
004/2019	2003101855	Erisvanda Nei dos Santos Silva Piovesan	Anos Iniciais
004/2019	1998100288	Ester Cristina Sobral Demczuk	Anos Iniciais
004/2019	2015107927	Eunice da Silva Rosa Camargo	Anos Iniciais
004/2019	2011105014	Evangeline Diana Machado Souza	Anos Iniciais
004/2019	2018109126	Fabiana da Silva Sartori	Anos Iniciais
004/2019	2018108912	Fabiana Souza Peres	Educação Infantil
004/2019	2018109056	Fabrícia Regina Silva Farias Nunes	Anos Iniciais
004/2019	2014107588	Francyellen Brites Albuquerque Tavares	Anos Iniciais
004/2019	1999100981	Gabriela Crixel Casa Nova	Anos Iniciais
004/2019	2015107781	Gabriele Golart de Lima	Anos Iniciais
004/2019	1999100992	Gisele Dallastra de Abreu	Anos Iniciais
004/2019	2017108628	Gisele Maria de Fontinele Machado	Ciências
004/2019	2017108773	Gisele Santos	Educação Infantil
004/2019	2002101750	Henrique Vladimir Rodrigues	Estudos Sociais
004/2019	2003101720	Henriqueta Beatriz Gamba de Fraga	Anos Iniciais
004/2019	1998100309	Honória Beatriz Procopio Coelho	Educação Física
004/2019	2008103660	Isabel Cristina Batista da Silva	Geografia
004/2019	1986000327	Iva Zanchin Barbizan	Anos Iniciais
004/2019	2018109160	Janaina Pinto dos Santos Soares	Anos Iniciais
004/2019	2017108643	Janice Terezinha dos Santos Rodrigues	Anos Iniciais
004/2019	2014107466	Jeysiene Miranda Frois	Anos Iniciais
004/2019	2014107339	Josemeire Souza Schultz	Anos Iniciais
004/2019	2018109107	Karen Duarte Ferreira	Anos Iniciais
004/2019	2013107076	Karen Regina Souto Rael	Anos Iniciais
004/2019	2007103262	Larissa Rodrigues da Rosa	Ciências
004/2019	2014107336	Leandro Ribeiro Gomes	Anos Iniciais
004/2019	2011105135	Leili Bassedoni dos Santos	Ciências
004/2019	2002101901	Letícia Fortes Santos Brandão	Educação Física
004/2019	1990000772	Liane Arrial Roque	Anos Iniciais
004/2019	1998100325	Lisangela Bielavicius Cardoso	Língua Portuguesa
004/2019	2017108692	Luana Reis da Silva	Arte Educação
004/2019	2018109025	Luane Glória Barbosa da Silva	Geografia
004/2019	2014107593	Luciane Ferreira Freitas	Anos Iniciais
004/2019	2018108889	Luciane Pinheiro Jardim	História
004/2019	2003101961	Luciano Bueno Alves	Anos Iniciais

004/2019	2012105784	Lúcio Andrade da Silva	Geografia
004/2019	2009104262	Lúcio Fernandes Pedroso	Anos Iniciais
004/2019	2011105120	Luis César Marques de Almeida	Anos Iniciais
004/2019	2012105463	Magda Liane Famil Garcia	Anos Iniciais
004/2019	2011105006	Marcelo Nunes Leite	Língua Portuguesa
004/2019	2018109184	Marcelo Sant Anna de Oliveira	Arte Educação
004/2019	2008103733	Maria Gorete dos Santos Agliardi	Anos Iniciais
004/2019	2008103938	Marisa Soares Barbosa	Anos Iniciais
004/2019	2017108758	Monique Vieira Botelho Machado	Matemática
004/2019	1991000995	Neiva Marli Vieira de Almeida	Anos Iniciais
004/2019	2018109009	Patrícia Pinto da Silva	Educação Infantil
004/2019	2018109001	Patrícia Xavier Botelho	Educação Infantil
004/2019	2017108610	Paulete Raupp Lehn	Educação Infantil
004/2019	2015107779	Priscila Fonseca da Silva	Anos Iniciais
004/2019	2017108771	Raquel Munhoz Paladini	Ciências
004/2019	1995001777	Renata Mello Cézar	Anos Iniciais
004/2019	2018109128	Rosane Quadros Jorski	Anos Iniciais
004/2019	2011105231	Rosângela Machado	Anos Iniciais
004/2019	2013107177	Roselaine Oleinski Sieradszki Machado	Anos Iniciais
004/2019	2012105723	Roselaine Oliveira da Fonseca	Educação Infantil
004/2019	2010104662	Rosimeri Moraes da Silva	Anos Iniciais
004/2019	2014107604	Ruan Pivatto Nunes	Anos Iniciais
004/2019	2006102870	Saionara da Silva Alves	História
004/2019	2017108660	Sheila do Rosário Alves Rodrigues	Anos Iniciais
004/2019	2008103806	Silvana Picoli Ramos	Matemática
004/2019	2018108994	Silvia Rejane de Carvalho Borges	Educação Infantil
004/2019	1989000639	Simone da Rocha Machado	Anos Iniciais
004/2019	2015107028	Simone Drebis Cezimbra	Anos Iniciais
004/2019	2011105195	Simone Pacheco	Anos Iniciais
004/2019	2015107816	Tainã do Nascimento Rosa	Anos Iniciais
004/2019	2017108603	Tairine de Oliveira Rosa	Anos Iniciais
004/2019	2017108651	Tamires Aquino de Souza	Anos Iniciais
004/2019	2010104517	Tania Elisabeth Peres Giesta	Anos Iniciais
004/2019	2015107880	Tatiana de Morais Martins	Anos Iniciais
004/2019	2009104165	Thais dos Santos Fialho	Anos Iniciais
004/2019	2018019032	Thassiana da Silva	Língua Portuguesa
004/2019	2017108765	Valquíria Inês Bachernitsan de Moura	Anos Iniciais
004/2019	2012106304	Vanessa Pugliessi Argemi	Anos Iniciais
004/2019	1992001161	Vera Lúcia Santos da Cunha	Anos Iniciais
004/2019	2013106874	Viviane Maria Teixeira Gomes	Língua Espanhola
004/2019	1994001731	Vladimir Ferreira de Oliveira	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:69C41273

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 030/2019 - PSICÓLOGO

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE PSICÓLOGO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar para o **PROCESSO SELETIVO DE PSICÓLOGO**, do Edital de Abertura n.º 027/2019, conforme segue:

INSCRIÇÃO N.º	NOME CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
01	FLÁVIA MORGAN	46
02	MAGDA LONGO ROSSATO	31
03	ANDRESSA BECKER MOREIRA	29
04	ANA CAROLINA BICCA BRAGANÇA	24
05	TÁBATA PAULA DE MENEZES DARUI	10
06	LAÍS ANGÉLICA VENTURINI	34
07	TATIANA RAQUEL HUNSPER	25
08	GRAZIELI SATTLER	27
09	SUELIN THAÍS KUNZ	19
10	LIEGE TOLFO DE OLIVEIRA	70
11	VERA ROSANE KIRSTEN	51
12	RONIERI DUTRA RODRIGUES	43
13	ÉDIPO ESTERY MONTEIRO	13
14	FRANCIELI KIRINUS	40
15	SUSIANE SCHNEIDER	15
16	ADRIANA TAETTI BELLINI	42

17	LOIARA DAHMER ZORZO GONÇALVES	31
18	CARINA MAYER MIROWKI	25
19	FÁBIO TONIAL LUMERTZ	12
20	DIÚLIA DE MELO SZTORMOWESKI	16
21	VALÉRIA BITENCOURT MORACINI	51
22	DIANA PERIN PICCIM	15
23	VITÓRIA FONSECA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17
24	MARIANA PIRES LARA	41
25	MARCIA BINSFELD	44
26	CAMILA ROSA DE SOUZA	46
27	GILVANA PERTILE	8
28	ÚRSULA PATRÍCIA WEBERS	28
29	PATRÍCIA FINGLER	75
30	VICTÓRIA DUPONT MATTEI	5
31	LUIZA BAUMER MENDES	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 12 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A11997D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2019

ATA N.° 01

Comissão Nomeada pela Portaria N.° 251/2019

Aos onze dias do mês de junho do ano de 2019, nas dependências da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida Tucunduva, 2617, centro – Tuparendi/RS, às oito horas, presentes os membros José Leomar de Souza, Elias Lunardi e Joao Edson Ourique Balbe, presidido pelo primeiro, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria N.° 251/2019, com o fim especial de analisar a documentação relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/2019** que trata do credenciamento de produtores de leite para fins de distribuição de calcário para a correção do solo em pequenas propriedades rurais do município, tanto para áreas destinadas a produção de grãos ou produção de pastagens e forragens para produção leiteira visando a execução do Convênio/MAPA Nº 059/2018 – SICONV nº 873624/2018. Aberta a reunião constatou-se o credenciamento de 86 produtores. Dá análise da documentação apresentada constatou-se que todos os produtores credenciados atenderam as condições previstas no instrumento convocatório, **restando habilitados**. A lista dos produtores consta no anexo único, parte integrante da presente ata. Fica aberto, o prazo de 01 (um) dia, para interposição de recursos nos termos do item 6.1 do edital. Registra-se ainda que os critérios de divisão dos quantitativos de calcário serão realizados posteriormente, após resultado das análises de solo de acordo com o item 2.1.5, do instrumento convocatório. Nada mais.

JOSÉ LEOMAR DE SOUZA

ELIAS LUNARDI

JOAO EDSON OURIQUE BALBE

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2019

ATA N.° 01

RELAÇÃO DE PRODUTORES HABILITADOS:

	Nome	CPF	Endereço
01	Abelônio Luiz Lunardi	555.774.150-04	Esquina Buriti
02	Adair Luiz Zalamena	533.603.540-87	Campininha
03	Ademar Celso Unfer	995.877.000-82	Esquina Buriti
04	Ademir Carlos Bock	574.060.060-04	Lajeado Cascatinha
05	Ademir Radieske	660.903.000-63	Campininha
06	Adolar Ferrari	245.694.960-91	São Marcos
07	Adolfo Einhardt	387.965.970-20	Santa Lúcia
08	Adriane Motter Zamin	975.685.030-20	Cinquentenário
09	Altair Warmbier	760.512.180-68	Lajeado Monteiro
10	Alziro Marin	722.727.400-49	Bela Vista
11	Antonio Valdir Marcheski	758.007.130-49	Lajeado Ervalzinho

12	Arcildo Pagel	550.438.600-49	Santa Lúcia
13	Arno Reibs	106.148.000-30	Três Fazendas
14	Artemio Busanelo	179.957.790-20	Lajeado Barracão
15	Bruno Fogolari	037.376.480-42	Lajeado Barracão
16	Carlos A Grechi	893.355.540-49	Lajeado Ramos
17	Carlos Alberto Ghellar	550.443.100-00	São Marcos
18	Carlos Jose Ghellar	387.947.130-49	São Marcos
19	Cesar Gottardo	889.035.910-20	Lajeado Cipriano
20	Cicilia Zalamena Pivotto	892.079.040-04	Campininha
21	Cláudio Cezar Dall Aqua	384.766.140-04	São Marcos
22	Claudir Wrasse	588.406.800-04	Lajeado Cascatinha
23	Cristiano Jorge Belter	981.588.210-49	Lajeado Ramos
24	Daniel Elias Limberger	013.930.580-78	Esquina Nova
25	Djonata Canova	041.637.750-56	Cinquentenário
26	Domingos V. Zalamena	387.929.660-04	Campininha
27	Edenir Dallenogare	913.075.030-04	Matinho Queimado
28	Edenir Marcos Knirsch	988.427.060-00	São Roque
29	Edite Trevisol Melchior	722.729.370-04	Lajeado Ilhote
30	Edo Knirsch	493.218.890-00	Lajeado Ramos
31	Edson L da Silva	585.210.110-91	Mato Queimado
32	Elirio Gaelzer	309.046.090-49	Lajeado Miguel
33	Eloi Lunardi	599.222.300-20	Campininha
34	Eloi Pressatto	635.205.080-87	Lajeado Capoeira
35	Erineu Zorzo	496.777.640-04	Lajeado Minas
36	Eunice Reschke Perin	971.843.490-91	Lajeado Cascatinha
37	Fernando Busanello	005.184.310-29	Lajeado Barracão
38	Flori A Kanarek	935.453.800-25	Santa Lúcia
39	Gladilmar Gaelzer	887.107.930-20	Lajeado Miguel
40	Helson Ildo Ladwig	464.634.960-49	Lajeado Ramos
41	Ieda Feltraco Ropke	727.765.790-04	Esquina Buriti
42	Ildo Kahne	493.205.640-00	Lajeado Capoeira
43	Ildo Seiboth	699.122.620-34	Lajeado Cascatinha
44	Ilson Trevisol	949.705.800-49	Lajeado Cipriano
45	Ilvo Kahne	550.445.140-04	Lajeado Fredolino
46	Inelso Rigon	635.195.770-20	Lajeado Ramos
47	Ivan Trevisol	019.281.430-32	Lajeado Cipriano
48	Ivanir Weide	464.637.980-53	Três Fazendas
49	Ivar Perin	387.925.400-15	Cinquentenário
50	Jadir de Oliveira	943.063.970-68	Lajeado Ilhote
51	Jandir A. Santa Catarina	273.872.670-49	Lajeado Capivara
52	Jeci Teresinha Sigolin	928.681.000-82	São Pedro
53	João Deodato Zalamena	523.006.250-91	Lajeado Monteiro
54	José R Patias	493.209.470-15	Esquina Buriti
55	Lauri Seiboth	790.727.800-78	Lajeado Cascatinha
56	Leomar Goulart Marafiga	500.846.230-04	Matinho Queimado
57	Leonir Perin	438.452.310-68	Cinquentenário
58	Lino Dalcin	523.006.680-68	São Marcos
59	Luis Estefano Motter	308.949.130-34	São Marcos
60	Luiz Jaskowiak	472.529.010-68	Cinquentenário
61	Márcio Roque Zorzi	933.711.790-87	Três Fazendas
62	Marcos Jandir Gerloff	004.222.020-37	Lajeado Fredolino
63	Marquioni Cogo	017.025.470-43	São Marcos
64	Mauro S. Silveira dos Santos	018.322.330-65	Lajeado Ramos
65	Mauros de Conti	555.773.420-15	São Roque
66	Moacir G. da Silva	273.879.680-04	Cerro Alto
67	Neldo Fagundes da Luz	704.038.560-00	Santa Lúcia
68	Nelson Lopes de Souza	881.544.080-15	São Pedro
69	Nerci Pires Martins	134.591.800-30	Lajeado Ramos
70	Noeli Donat Eich	902.271.230-34	Lajeado Fredolino
71	Odair José Gottardo	734.365.340-72	Santa Lúcia
72	Oracildo Pires	273.874.290-49	São Pedro
73	Oscar Bim	560.155.340-87	Cinquentenário
74	Oscar Golfetto	430.753.710-68	Lajeado Miguel
75	Paulo Antonio Zalamena	287.577.000-44	Campininha
76	Paulo Facchinetto	438.443.400-68	Esquina Nova
77	Paulo Koschek	888.565.930-68	Lajeado Barracão
78	Paulo Roque Zalamena	493.232.880-04	Lajeado Monteiro
79	Rodrigo Comis	912.562.750-34	Campininha
80	Rosane Fátima Fogolari	896.097.780-20	Lajeado Barracão
81	Senio Belter	387.928.690-68	Esquina Tuparendi
82	Valci Cancian	551.090.710-04	Lajeado Minas
83	Valdemar Luiz Sigolin	273.865.030-91	Lajeado Cascatinha
84	Valmor Zalamena	972.742.910-68	Lajeado Capoeira
85	Zandir Jose Basso	116.590.680-53	Lajeado Capivara
86	Zelir Dacas Ferrari	888.565.340-53	Bom Princípio

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:68F86E49